

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

CEAF - COORDENAÇÃO DO CEAF

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 007/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Treinamento Qualificação Profissional	CEAF - 001	750.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Unidade Administrativa:

CEAF - Unidade de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Órgão/Unidade:

CEAF - Coordenação Administrativa

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 17/09/2025, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 17/09/2025, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700751** e o código CRC **AEB15C72**.

19.09.45340.0010393/2025-76

1487962v1

@descricao_orgao_m



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo de inscritos foi definido pela Administração Superior do MPBA, juntamente com o Coordenador do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com base na estimativa de Membros interessados em participar do referido evento.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO-(escolher UMA opção)

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

() D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:



1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O evento, de reconhecida relevância nacional, constitui importante espaço de debate, atualização e difusão de conhecimentos técnicos e científicos voltados ao Direito das Famílias e das Sucessões, áreas diretamente relacionadas às atribuições institucionais do Ministério P\xfablico, especialmente no tocante à defesa de direitos fundamentais, à proteção de vulneráveis e à promoção da justiça social.

A realização do Congresso pelo IBDFAM, entidade de notório reconhecimento e especialização na matéria, confere ao evento caráter singular, não havendo no mercado concorrência efetiva para a oferta de inscrições, considerando tratar-se de iniciativa exclusiva da referida instituição.

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição em curso ou evento realizado por instituição reconhecida no campo do saber, com dedicação ao desenvolvimento e à disseminação de conhecimento técnico especializado.

A participação dos Membros no referido Congresso propiciará a atualização jurídico-profissional, a troca de experiências e o fortalecimento da atuação institucional, atendendo ao interesse público e aos objetivos estratégicos da instituição.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrições para participação de Membros do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM.

O evento contará com palestras, painéis temáticos, oficinas e debates conduzidos por juristas, acadêmicos e profissionais de notório saber, abordando aspectos doutrinários, jurisprudenciais e práticos do Direito das Famílias e das Sucessões. A programação contempla temas atuais e relevantes para a atuação ministerial, como proteção de pessoas vulneráveis, novos arranjos familiares, interseções com o direito sucessório, mediação e conciliação, além de impactos de recentes alterações legislativas e decisões judiciais.

A contratação permitirá que os participantes tenham acesso a conteúdos especializados, material didático e certificado de participação, promovendo atualização técnico-jurídica e fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções institucionais.

A solução, portanto, atende de forma integral à necessidade identificada, qual seja, proporcionar aos Membros da instituição a oportunidade de atualização e aperfeiçoamento profissional em evento de referência nacional e de realização exclusiva, cuja relevância acadêmica e prática está alinhada às diretrizes estratégicas e ao interesse público.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1.1 BASE LEGAL: (escolher UMA OPÇÃO)

A seleção do fornecedor será por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.



- () E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
() F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A inviabilidade de competição decorre do fato de que o XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões é promovido de forma exclusiva pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, entidade de abrangência nacional, amplamente reconhecida por sua especialização e notório saber na área, não existindo outros fornecedores aptos a oferecer inscrições para o referido evento.

Trata-se de congresso com programação própria, palestrantes previamente definidos e metodologia de organização e execução inerentes ao IBDFAM, impossibilitando a substituição por evento similar que atenda ao mesmo escopo temático e ao mesmo nível de qualificação técnico-científica.

Assim, a aquisição das inscrições diretamente junto ao organizador do evento é a única forma de viabilizar a participação dos Membros do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, enquadrando-se a contratação na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição em evento promovido por instituição dedicada ao desenvolvimento e à disseminação de conhecimento especializado, reconhecida no campo do saber.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA DAS OPÇÕES, CONFORME O CASO)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:



➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
- () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
- () 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- () A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- (X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- () C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: O evento será realizado no BeFly Minascentro, endereço [REDACTED].

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- () A - NÃO SE APLICA.
- (X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO: O evento será realizado presencialmente nos dias:
29/10 - das 15 às 20h30
30/10 – das 08h30 às 19h30 e
31/10 - das 08h30 às 19h.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA.
- () B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:



- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- (X) A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

(X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O serviço será executado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

3.6 REGRAS DE GARANTIA:

3.6.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

(X) A – NÃO SE APLICA.

() B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.



() C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A – _____ DIAS.

() B – _____ MESES.

() C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A – _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis

() Corridos

() B – _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis

() Corridos

() C – OUTRO (S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D – *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:



- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E – OUTRA. Especificar:

3.6.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A – NÃO SE APLICA.

() B – APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do **MPBA**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **MPBA**, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela **CONTRATADA** e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.



3.8.2 DAS DISPOSI\xc3\x83OES ESPEC\xc3\x83FICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA op\xe7\xao)

A - N\xf3O SE APLICA, SENDO APLIC\xc3\x83VEIS APENAS AS DISPOSI\xc3\x83OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSI\xc3\x83OES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRA\xc3\x83OES E SAN\xc3\x83OES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-\'a sanc\~oes administrativas previstas nas Lei Federal n\~o 14.133/2021 e Lei Estadual/BA n\~o 14.634/2023, as quais poder\~ao vir a ser aplicadas ap\'os o pr\'vio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contradit\'rio e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infra\~ao administrativa, nos termos da Lei Federal n\~o 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa \`a inexecu\~ao parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa \`a inexecu\~ao parcial do contrato que cause grave dano \`a Administra\~ao ou ao funcionamento dos servi\~os p\'ublicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa \`a inexecu\~ao total do contrato;

3.8.3.2.4 N\~ao manter a proposta, salvo em decorr\~encia de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execu\~ao ou da entrega do objeto da contrata\~ao sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documenta\~ao falsa ou prestar declara\~ao falsa durante a execu\~ao do contrato;

3.8.3.2.7 N\~ao celebrar o contrato ou n\~ao entregar a documenta\~ao exigida para a contrata\~ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execu\~ao do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inid\~oneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5\~o da Lei n\~o 12.846, de 1\~o de agosto de 2013;

3.8.3.3 Ser\~ao aplicadas ao职责 pelas infra\~oes administrativas acima descritas as seguintes sanc\~oes:

3.8.3.3.1 Advert\~encia, quando a **CONTRATADA** der causa \`a inexecu\~ao parcial do contrato, sempre que n\~ao se justificar a imposi\~ao de penalidade mais grave (art. 156, §2\~o, da Lei Federal n\~o 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que n\~ao se justificar a imposi\~ao de penalidade mais grave (art. 156, §4\~o, da Lei Federal n\~o 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declara\~ao de inid\~oneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas al\'neas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposi\~ao de penalidade mais grave (art. 156, §5\~o, da Lei Federal n\~o 14.133/2021);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA op\xe7\xao)



(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOsições ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

(X) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

() C - OUTRO. Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - PRAZO: (escolher UMA opção)

() B.1 - ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

() B.2 - ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos

() B.3 - ____ OUTRO (S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:



3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.9.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.9.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A - VALOR MENSAL FIXO.

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



() D - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

(X) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: Entrega da lista e dos certificados dos participantes.

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;



3.12.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

(X) B.1 - INPC/IBGE.



() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
 - Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
- () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)___

(X) A.1 - 3 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)___

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)



(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ **Justificativa:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;



3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

- 3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;
- 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.
- 3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;
- 3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;
- 3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.
- 3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:
 - 3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

- 3.16.2.1 Enviar a relação de integrantes da Instituição para inscrição no evento.

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**



➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

- () I - 5% (cinco por cento).
() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).
• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.906
NOME DO SERVIDOR:	Liliane Formigli Noblat
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAF - Coordenação Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 15/09/2025 13:41:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Inscrição de integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.	Unidade	05	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

NOME FANTASIA (PJ):

IBDFAM

CNPJ / CPF:

02.571.616/0001-48

ENDEREÇO

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

CPF:

[REDACTED]

CACCRM-018	Consolidação para enfrentamento ao crime organizado Atividade: 21 (Vistoria e participação de membros e servidores do GAECC) em duas reuniões anuais do GNCCC (Gabinete Nacional de Combate às Organizações Criminosas); número de 3 membros e 1 servente por reunião.	Renovação de Contrato	Assentamento de assinaturas eletrônicas para membros e servidores do GAECC participarem de encontro do ENC_Serviços	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	850	15	R\$ 11.600,00	
Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Contratação por inegociabilidade do crédito - previsto de R\$ 120,00 (prazo de base) de contratos.												
CACCRM-022	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Aquisição de licenças de sistema creditex para unidade central do GAECC	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	MARÇO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	1220	1	R\$ 1.120,00
CACCRM-025	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquirir de ameaças de tipo rouboso com portas gaveta volume para o GAECC	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	COMPRAS	35.000	1	R\$ 35.000,00	
CACCRM-021	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquirir de ameaças de tipo rouboso com portas gaveta volume para o GAECC	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	ARMANDO ACO	2500	4	R\$ 10.000,00	
CACCRM-022	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de 32 (trinta e dois) Letrinas de Blue-Ray de alta performance	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	APARELHO GRAVADOR	600	92	R\$ 1.200,00	
CACCRM-023	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de 36 (trinta e seis) Monitores de alta performance	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	MICROCOMPUTADOR	25000	96	R\$ 150.000,00	
CACCRM-024	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de 36 (trinta e seis) Monitores de alta performance	Bens	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	MONITOR COMPUTADOR	36000	96	R\$ 21.600,00	
CACCRM-025	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição do Sistema Christie Premium	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	JANEIRO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	300000	05	R\$ 3.000,00
CACCRM-026	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de ameaças de tipo rouboso com portas gaveta volume para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Polo Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	97,82	78	R\$ 7.239,96	
CACCRM-027	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Curta Termic e UV Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	75,75	65	R\$ 4.995,50	
CACCRM-028	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Longa Termic UV Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	109,99	65	R\$ 7.259,34	
CACCRM-029	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Técnica Padrão)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	199	64	R\$ 12.736,00	
CACCRM-030	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de fardamento para o GAECC (Jaqueta Impermeável Personalizada)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	300	60	R\$ 18.500,00	
CACCRM-031	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Adquisição de fardamento para o GAECC (Camisa Técnica)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	300	65	R\$ 15.500,00	
CACCRM-032	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Catálogo Técnico)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	500	66	R\$ 33.000,00	
CACCRM-033	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Blusa/Veste)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	80	99	R\$ 2.640,00	
CACCRM-034	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Bermuda da Batalha)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	20	92	R\$ 1.640,00	
CACCRM-035	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Bermuda Tática)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAZENAMENTO	70	51	R\$ 3.570,00	
CACCRM-036	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Bomber Preto)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	BONÉ	75	65	R\$ 4.475,00	
CACCRM-037	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Brasão GAECC)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	30	95	R\$ 2.700,00	
CACCRM-038	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Capa Colete Cintura)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	CAPA COLETE BALÍSTICO	500	59	R\$ 29.500,00	
CACCRM-039	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Cinto Tático)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	250	62	R\$ 15.500,00	
CACCRM-040	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Colete Modular > sem adaptador)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAZENAMENTO	180	58	R\$ 10.440,00	
CACCRM-041	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Costuraca GAECC)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	50	65	R\$ 3.050,00	
CACCRM-042	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Matercia Camisola Organizadas Criminosas)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	20	85	R\$ 1.730,00	
CACCRM-043	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir de fardamento para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de fardamento para o GAECC (Porta Carteira)	Bens	CACCRM	CACCRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAZENAMENTO	70	52	R\$ 3.730,00	
CACCRM-044	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Workshop)	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	MARÇO	SELEVISOR	82000	52	R\$ 165.000,00	
CACCRM-045	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Workshop)	Contratações de TIC	CACCRM	CACCRM	MARÇO	NOTEBOOK	21472	2	R\$ 42.954,00	
CACCRM-046	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Linha arte)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	LUVA DE PROTEÇÃO	18	20	R\$ 360,00	
CACCRM-047	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Gestão de F. B.)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	SACO	180	200	R\$ 3.600,00	
CACCRM-048	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Gestão de F. B.)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	SACO	42	100	R\$ 4.200,00	
CACCRM-049	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Gestão de F. B.)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	MALTEA	18000	1	R\$ 18.000,00	
CACCRM-050	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Cabo USB)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CABO USB	42	10	R\$ 420,00	
CACCRM-051	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Cabo USB)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CABO USB	42	10	R\$ 420,00	
CACCRM-052	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de equipamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Cubo USB)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	CABO USB	150	10	R\$ 1.500,00	
CACCRM-053	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Pneuwheel)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	960	5	R\$ 4.800,00	
CACCRM-054	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Rideover)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	1200	1	R\$ 1.200,00	
CACCRM-055	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Rideover)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	600	2	R\$ 1.200,00	
CACCRM-056	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Rideover)	Bens	CACCRM	CACCRM	MARÇO	GAVETA DISCO RÍGIDO	200	1	R\$ 2.000,00	
CACCRM-057	Consolidação da implementação de unidades regionais do GAECC e estruturação da unidade central : Adquirir coletes para o GAECC	Renovação de Contrato	Análise de estoamentos para o Núcleo de Extrajá e Análise de Dispositivos Elétricos (Rideover)	Bens	CACRM	CACRM	MARÇO	CARRIAGEM BATERIA TELEFONE CELULAR	200	1	R\$ 2.000,00	
CACCRM-058	Realização do Projeto de Monitoramento do Panel de Transparência dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	PROPAAGANDA E PUBLICIDADE	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	PROPAAGANDA E PUBLICIDADE	5000	1	R\$ 10.000,00	
CACCRM-059	Realização do Projeto de Monitoramento do Panel de Transparência dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	PROPAAGANDA E PUBLICIDADE	500	1	R\$ 1000,00	
CACCRM-060	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	500	1	R\$ 500,00	
CACCRM-061	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	1	R\$ 1.000,00	
CACCRM-062	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-063	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-064	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-065	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-066	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-067	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-068	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-069	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-070	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-071	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-072	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-073	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-074	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-075	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-076	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-077	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-078	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-079	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-080	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-081	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-082	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-083	Realização do Projeto de Monitoramento dos Festejos Juninos	Renovação de Contrato	Cartaz para divulgação do Projeto	Serviços	CACRM	CACRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	1000	2	R\$ 2.000,00	
CACCRM-0												



MANIFESTAÇÃO

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.	01	Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM	02.571.616/0001-48	7.650,00				

1 - OBSERVAÇÕES:

- a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.

2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
355.625	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	
Unidade Administrativa		
Unidade de Finanças / CEAF		



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 17/09/2025, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700756** e o código CRC **2D7EEEBB**.



Inscrições abertas

Selecione a categoria na qual deseja realizar sua inscrição

Ao se inscrever você concorda com os seguintes [termos e condições para inscrição](#).

ATENÇÃO: Informamos que social media, videomakers, fotógrafos e demais prestadores de serviços de cobertura audiovisual deverão realizar sua inscrição na categoria "Não Associado" para acesso ao evento.

Associado IBDFAM

Até 11/08/2025 - R\$ 1120,00

Até 15/10/2025 - R\$ 1270,00

Apoiador

Até 11/08/2025 - R\$ 970,00

Até 15/10/2025 - R\$ 1105,00

Sócio Estudante

(Graduação)

[Clique aqui e se inscreva](#)

Até 11/08/2025 - R\$ 700.00

Até 15/10/2025 - R\$ 780.00

Estudante

(Graduação)

Até 11/08/2025 - R\$ 820.00

Até 15/10/2025 - R\$ 900.00

Não Associado

Até 11/08/2025 - R\$ 1380.00

Até 15/10/2025 - R\$ 1530.00

Nota de Empenho

Até 15/10/2025 - R\$ 1530.00

REALIZAÇÃO



Instituto Brasileiro de Direito de Família

PATROCINADORES

PRATA



Associação dos Advogados

STANDARD





TRÍADE

ESTUDOS JURÍDICOS

APOIO



APOIO INSTITUCIONAL





Re: Documentação - 5 Inscrições MPBA - XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM 2025

De ADM Financeiro <[REDACTED]>

Data Qua, 17/09/2025 10:46

Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Bom dia!

Pode fazer a inscrição, a nota de empenho pode ser enviada até cinco dias antes do evento.



Em qua., 17 de set. de 2025 às 09:32, Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br> escreveu:
Prezada Patrícia,

Obrigada pelo envio da documentação !

Estamos realizando o sorteio entre os Membros interessados. Até esta sexta, vamos ter a lista dos 5 confirmados para inscrição. Porém, o processo de contratação somente será concluído na próxima semana. Mesmo assim, devemos incluir os nomes dos participantes sem o empenho no link abaixo ou aguardamos até a próxima semana ?

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Ministério Público do Estado da Bahia

De: ADM Financeiro <[REDACTED]>

Enviado: terça-feira, 16 de setembro de 2025 19:59

Para: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Documentação - 5 Inscrições MPBA - XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM 2025

Prezada Grazielle, boa noite!

Conforme solicitado está em anexo documentos para inscrição com pagamento por nota de empenho no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM.

Como as inscrições já estão chegando no limite favor inscrever todos participantes no evento através do link: <https://ibdfam.org.br/congresso2025/inscricao/categoria/empenho>.

Dados bancários:

Banco Bradesco



Titular: Instituto Brasileiro de Direito de Família

CNPJ: 02.571.616/0001-48

PIX: [REDACTED]

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Patrícia Maffort
Coordenadora Administrativa

31 3324-9280

ibdfam.org.br

Associe-se

Acompanhe o IBDFAM
nas redes sociais



Em seg., 15 de set. de 2025 às 14:30, Cleaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br> escreveu:
Prezados Senhores,

O Ministério Público do Estado da Bahia manifesta interesse na aquisição de cinco vagas para o **"XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM – 2025: Multiculturalismo"**, a realizar-se no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG. O pagamento será efetuado por meio de empenho.

Para fins de instrução do processo de contratação, solicitamos, por gentileza, o envio dos seguintes documentos:

1. Declarações assinadas pelo contratado (conforme modelos em anexo – sugerimos assinatura via [GOV.BR](#)):

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de conformidade com a Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

2. Documentos do representante legal da Instituição:

- a) Documento(s) de identificação oficial com foto, contendo RG e CPF;
- b) Documento que comprove a representação legal (exemplo: procuração, termo de posse, entre outros).

3. Cópia do Estatuto da Instituição;

4. Dados bancários da contratada:

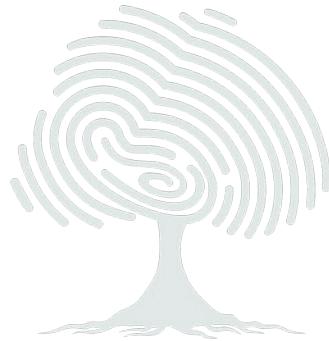
- Comprovante bancário em nome da instituição, contendo a identificação do banco, número da agência e da conta corrente para recebimento do pagamento.

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia



XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM - 2025 Multiculturalismo

29 a 31 de outubro 2025 | Belo Horizonte - MG



Faça parte do maior congresso de Direito das Famílias e Sucessões do Brasil!

O XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM acontece nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O tema da edição é "Multiculturalismo".

O evento reunirá grandes especialistas para debater as transformações sociais, culturais e jurídicas que impactam as famílias e as sucessões no Brasil e no mundo.

O palco do congresso será o BeFly Minascentro, edifício tombado como patrimônio municipal de Belo Horizonte. O espaço está localizado no coração da capital mineira, próximo a bares, restaurantes e ao tradicional Mercado Central.



0 8 4 : 1 2 :
4 9 : 4 3 00

Minutos Segundos

QUERO ME INSCREVER



Por que participar?

- Mais de 50 palestrantes de grande relevância nacional e internacional;
- Três dias de imersão nas principais tendências do Direito das Famílias e das Sucessões;
- Networking com profissionais referência em suas respectivas áreas;

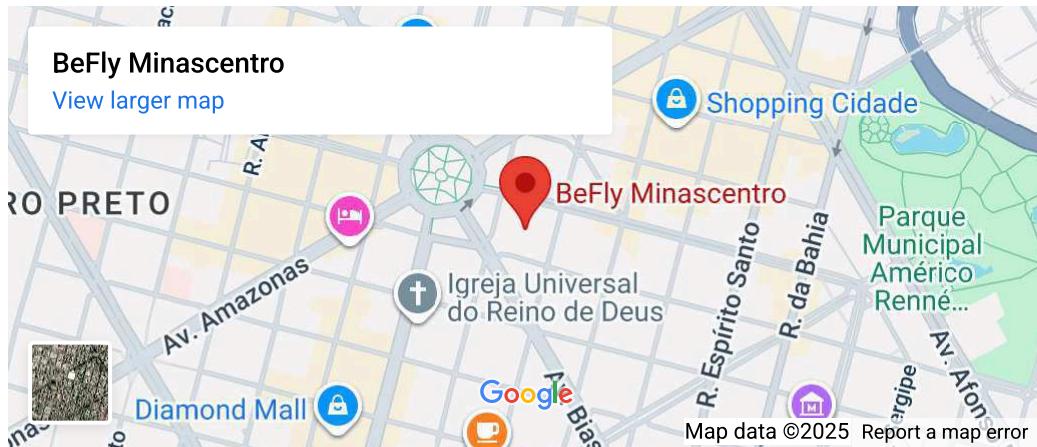
- Certificado de participação.



Local do evento

📍 Minascentro

Av. Augusto de Lima, 785 - Centro, Belo Horizonte - MG, [REDACTED]



REALIZAÇÃO



PATROCINADORES

PRATA



STANDARD





APOIO



APOIO INSTITUCIONAL





PROGRAMAÇÃO

Esta programação poderá sofrer alterações sem prévio aviso
Altere o auditório ou o dia para visualizar toda a programação.

Grande Teatro - Palco Encontros

Auditório B - Palco Caminhos

29/10

30/10

31/10

DIA 29

15H

Abertura do Credenciamento

17h30-18h15

Reunião de Diretorias: nacional e estaduais

18h15-18h45

Assembleia Geral do IBDFAM

19h-19h20

Palco Encontros

Solenidade de Abertura - Apresentação Cultural

19h20-19h30

Palco Encontros

Mestre de Cerimônias

19h30-19h50

Palco Encontros

Palavra do Presidente

19h50-20h10

Palco Encontros

Posse e Premiação das Comissões

20h10-20h25

Palco Encontros

Apresentação de Enunciados

20h30

Palco Encontros

Conferência de Abertura



REALIZAÇÃO



Instituto Brasileiro de Direito de Família

PATROCINADORES

PRATA



Associação dos Advogados

STANDARD

MARIA LUIZA
PÓVOA CRUZ
& ADVOGADOS ASSOCIADOS



APOIO



APOIO INSTITUCIONAL





PROGRAMAÇÃO

Esta programação poderá sofrer alterações sem prévio aviso
Altere o auditório ou o dia para visualizar toda a programação.

Grande Teatro - Palco Encontros

Auditório B - Palco Caminhos

29/10

30/10

31/10

DIA **30**

8h30 - 9h30h

Palco Encontros

PAINEL 1

Capacidade, Processo, Inclusão e Autonomia



FERNANDO GABURRI

BA

O processo judicial inclusivo.



NELSON ROSENVALD

MG

10 anos da LBI: a afirmação da capacidade da Pessoa com Deficiência
hoje e na Reforma do CCB.



Autonomia privada do curatelado: pode-se fazer testamento e escolher o regime de bens do casamento/união estável?

9h30 - 10h30

Palco Encontros

PAINEL 2

Famílias Negras, Direitos e Resistência: Olhares para uma Justiça Antirracista



Sankofa: passado e presente na construção do futuro do Direito das Famílias.



Racismo obstétrico: da vulnerabilidade extremada aos impactos no Direito das Famílias.



A carne mais barata do mercado: o protocolo para julgamento com perspectiva racial e seus efeitos no Direito das Famílias.

10h30-11h30

Palco Encontros

PAINEL 3

Direitos da mulher, perspectiva de gênero



Contratos e Pactos antenupciais pela perspectiva de gênero.



Violência patrimonial e sua aplicação ao Direito das Famílias com perspectiva de gênero e raça.



A qualificação pecuniária do cuidado no divórcio.

11h30 - 12h

LANÇAMENTO
LIVRO IBDFAM E AUTÓGRAFOS

12h - 13h30

INTERVALO
ALMOÇO

13h30 - 14h30

Palco Encontros

PAINEL 4

Parentalidades Contemporâneas



Parentescos e parentalidades: múltiplas dimensões atuais.



FERNANDA LEÃO BARRETO BA

Contratos de parentalidade.



CRISTIANA MENDES

RJ

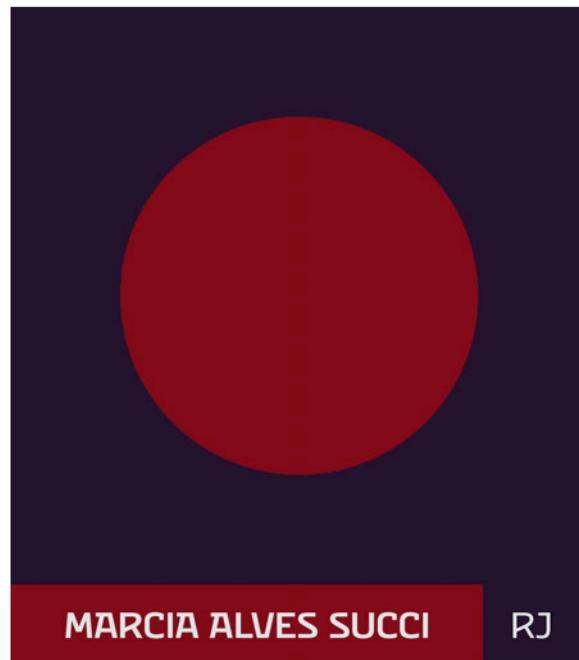
Parentalidade atípica: uma abordagem necessária no arbitramento de pensão alimentícia.

14h30-15h30

Palco Encontros

PAINEL 5

Alienação Parental em Foco: o papel da magistratura, do Ministério
Público e da educação parental



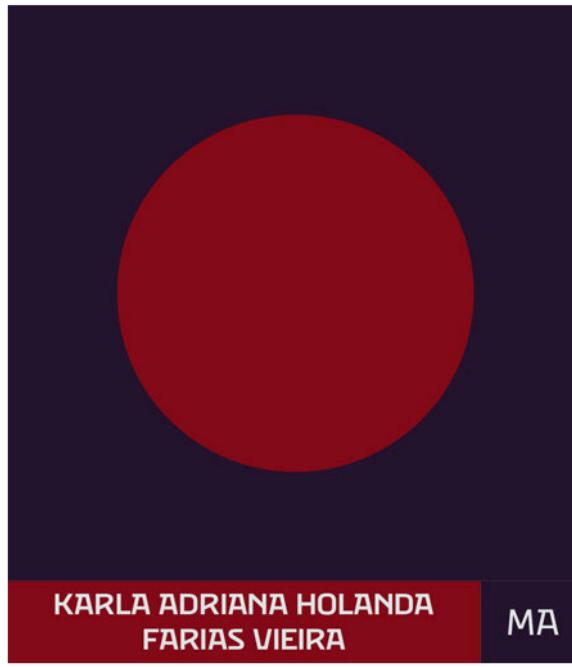
MARCIA ALVES SUCCI

RJ

A atuação dos magistrados nos processos de Alienação Parental.



O que o Direito ainda tolera em nome do Poder familiar? É hora de falar sobre educação parental.



A Atuação do Ministério Público no combate a Alienação parental, nos termos da Recomendação 32/2006 do CNMP.

14h30-15h30

PAINEL 6

Entre a Negligência e o Cuidado: Crianças, Adolescentes e Gênero na Justiça



MARCELO TRUZZI

SP

O judiciário e o cuidado: uma equação desbalanceada.



Negligência de gênero com crianças e adolescentes.



Adolescência: desafio geracional no espelho restaurativo e sistêmico.

16h30 - 17h30

Palco Encontros

PAINEL 7

Dinâmicas Familiares e Psicanálise: entre emoções e Direito



Narcisismo e Cia: patologias e patologização das famílias.

**ELIENE BASTOS**

DF

Stakeholders dos Conflitos de Família.

**ANDRÉA PACHÁ**

RJ

A confiança como valor jurídico nas relações familiares.

17h30 - 18h30

Palco Encontros

PAINEL 8

Planejamento Sucessório e Testamento



Os impactos das reformas legislativas no planejamento sucessório do agronegócio.



CONRAD
O PAULINO DA ROSA

RS

Fraude no planejamento sucessório.



ANA LUIZA NEVARES

RJ

A função promocional do testamento.

18h30 - 19h30

Palco Encontros

PAINEL 9

Inventário e Sucessões em Movimento



A importância da profissionalização do inventariante judicial.



**RODRIGO TOSCANO DE
BRITO**

PB

Sucessões e empresas: comparativo entre sociedade limitada e
anônima.



EDUARDO WALMORY SANCHES GO

Como tornar o inventário judicial mais célere?



REALIZAÇÃO



PATROCINADORES

PRATA



STANDARD





APOIO



APOIO INSTITUCIONAL





PROGRAMAÇÃO

Esta programação poderá sofrer alterações sem prévio aviso
Altere o auditório ou o dia para visualizar toda a programação.

Grande Teatro - Palco Encontros

Auditório B - Palco Caminhos

29/10

30/10

31/10

DIA
31

8h30 - 9h30h

Palco Encontros

PAINEL 10

Mediação e Caminhos Consensuais



RAQUEL CHRISPINO

RJ

Luto, Direitos Sucessórios e Mediação



ANA GERBASE

RJ

A mediação como paradigma na justiça das famílias.



Planos de Coparentalidade – Uma nova forma de gestão de conflitos

9h30 - 10h30

Palco Encontros

PAINEL 11

Famílias, Reprodução e Direitos: Desafios Contemporâneos entre
Autonomia, Regulação e Judicialização



MÁRCIA FIDELIS

MG

Autoinseminação, regulação e registros.



JOÃO RICARDO BRANDÃO
AGUIRRE

SP

Livre planejamento familiar e reprodução assistida em um mundo
multicultural.



Judicialização da saúde da família: princípio do mínimo existencial de reserva possível.

10h30 - 11h30

Palco Encontros

PAINEL 12

Famílias em Litígio: Provas, Aparências e Caminhos para a Justiça

**ROLF MADALENO****RS**

A teoria da aparência e os efeitos associados no abandono material dos filhos.

**SILVIA MARZAGÃO****SP**

Anulação de partilha: riscos, possibilidades e a boa fé.

**FLÁVIA NAVES****SP**

Regionalidade e diversidade cultural familiar como medida para
redução da violência processual.

11h30 -12h30

Palco Encontros

PAINEL 13

Gênero, Pluralidade e Justiça: novos paradigmas no Direito das Famílias



Maria Berenice Dias is a woman with short, grey hair, smiling. She is wearing a black and white striped top. The background is dark.

MARIA BERENICE DIAS RS

Aborto: um direito masculino.



Gustavo Mendes Tepedino is a man with grey hair, smiling. He is wearing a dark suit, a white shirt, and a blue patterned tie. The background shows bookshelves.

GUSTAVO MENDES TEPEDINO RJ

Famílias multiculturais na legalidade constitucional.



**ANA CARLA HARMATIUK
MATOS**

PR

Alimentos compensatórios sob a perspectiva de gênero.

12h30 -14h

**INTERVALO
ALMOÇO**

14h-15h

Palco Encontros

PAINEL 14
DIP, Metódos autocompositivos



GUSTAVO MONACO

SP

Autonomia conflitual no Direito Internacional Privado das Famílias e Sucessões.



FRANCISCO JOSÉ CAHALI

SP

Minitrail e avaliação de terceiro membro para solução de conflitos de famílias e sucessões.



15h - 16h

Palco Encontros

PAINEL 15

Países de Língua Portuguesa

**ARLINDO DE CASTRO**

AO

A escuta da criança na definição da guarda, na realidade Angolana.

**TERESA CHELENGO**

MZ

A limitação temporária para requerer o divórcio na Lei Moçambicana.



Excisão Feminina - um crime sob o véu das comunidades.

16h -17h

Palco Encontros

PAINEL 16

Direito das Famílias na Era da IA



MARCOS EHRHARDT JR AL

Entre bytes e afetos: o futuro do Direito das famílias em tempos de Inteligência Artificial.



PATRÍCIA CORRÊA SANCHES RJ

Inteligência artificial viva: desafios aos direitos da personalidade.

**BRUNO ZAMPIER****MG**

A ética, o uso, e a manipulação de pessoas por Inteligência Artificial.

17h-18h

Palco Encontros

PAINEL 17

A Reforma do Código Civil em Debate



Direito Civil Digital, Direito de Família e Sucessões e a Reforma do Código Civil.



Pacta Corvina e a Reforma do Código Civil.



A inversão do ônus da prova na investigação de paternidade ou
antecipação de uma presunção.

18h-19h

Palco Encontros

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO



REALIZAÇÃO



Instituto Brasileiro de Direito de Família

PATROCINADORES

PRATA



Associação dos Advogados

STANDARD



APOIO





APOIO INSTITUCIONAL





XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM

• MULTICULTURALISMO •

29 a 31 de outubro de 2025 - Minascentro - Belo Horizonte

INSCRIÇÕES ABERTAS

►ACESSE: ibdfam.org.br/congresso2025

IBDFAM

Instituto Brasileiro de Direito de Família





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.571.616/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBDFAM	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-00 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 63.91-7-00 - Agências de notícias 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (31) 3324-9280
-----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **11:47:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.571.616/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1998
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (31) 3324-9280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **11:47:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.571.616/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/08/2025** às **11:48** (data e hora de Brasília).

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS****Nº [REDACTED] de 21/12/2023**

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **72 (setenta e dois)** páginas, foi apresentado em 07/11/2023, o qual foi protocolado sob nº 674885, tendo sido registrado eletronicamente sob nº [REDACTED] no Livro A deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante
SIGN - SERVIÇOS PARA PROCESSOS DIGITAIS

Natureza

Ata

Denominação da PJ: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

Código de Segurança: **7270.3976.1033.8803**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RODRIGO DA CUNHA PEREIRA [REDACTED] (Padrão: Digitalizada, em conformidade com a Lei nº 12.682/2012)

BELO HORIZONTE, 21 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente

ANA PAULA NERI SILVEIRA
Escrevente substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbl.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.
[REDACTED]



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selos.tjmg.jus.br
Selo Digital
HGR31798

Página
000001/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



DR. JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878



Pág. 1

REGISTRO	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM	LIVRO A
97499	CNPJ 02.571.616/0001-48	
AV. 90	ESTATUTO REFORMADO DO "INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM", aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 16/12/2022. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 657539 - (6406-3) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 10 - Emol: R\$88.90 TFJ: R\$27.90 Rec: R\$5.00 Issqn: R\$4.20 Total: R\$116.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: GKC73119 Cod. Segurança: 5574.5863.6166.0783	
AV. 91	Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 25/10/2023, em que dentre outros assuntos tratados foi aprovado a reforma do estatuto, e eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para o mandato de 25/10/2023 com duração até 25/10/2025, a saber: PRESIDENTE: Rodrigo da Cunha Pereira; VICE-PRESIDENTE: Maria Berenice Dias; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Rolf Hanssen Madaleno; SEGUNDO SECRETÁRIO: Rodrigo Azevedo Toscano de Brito; PRIMEIRO TESOUREIRO: José Roberto Moreira Filho; SEGUNDA TESOUREIRA: Thais Câmara Maia Fernandes Coelho; DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Malta Lins e Silva; PRIMEIRO VICE-DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Cassio Sabbagh Namur; COORDENADORA DE PROJETOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner; DIRETORA DAS RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES: Giselle Câmara Groeninga; VICE-DIRETORA DAS RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES: Claudia Pretti Vasconcellos Pellegrini, e membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal conforme constam da ata. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 674885 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 27 - Emol: R\$240.03 TFJ: R\$75.33 Rec: R\$13.50 Issqn: R\$11.34 Total: R\$315.36 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: HGR31764 Cod. Segurança: 7962.8938.5761.1053	
AV. 92	Edital de convocação datado de 25/09/2023, para a Assembleia Geral Ordinária do dia 25/10/2023. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 674885 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 3 - Emol: R\$26.67 TFJ: R\$8.37 Rec: R\$1.50 Issqn: R\$1.26 Total: R\$35.04 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: HGR31793 Cod. Segurança: 5953.8174.6522.9594	
AV. 93	Documentos constando a qualificação da Diretoria, 2024/2025. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 674885 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 28 - Emol: R\$248.92 TFJ: R\$78.12 Rec: R\$14.00 Issqn: R\$11.76 Total: R\$327.04 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: Anexo - Ata e Estatuto (1704248) SEI 19.09.45340.0023095/2025-41 / pg. 92	

Página
000002/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



DR. JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878



Pág. 2

REGISTRO	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM	LIVRO A
97499	CNPJ 02.571.616/0001-48	
	HGR31798 Cod. Segurança: 7270.3976.1033.8803	
AV. 94	ESTATUTO DO "INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)", aprovado pela Assembleia Geral do dia 25/10/2023. SÃO ÓRGÃOS: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Comissões Específicas, Diretoria ou Representações Estaduais Conselho Fiscal. A DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro, Segundo Tesoureiros, Diretor de Relações Internacionais, Primeiro Vice-Diretor de Relações Internacionais, Segundo Vice-Diretor de Relações Internacionais, Coordenadoria de projetos de relações internacionais, Diretor do Conselho Consultivo, Diretora de Relações Interdisciplinares. MANDATO: 02 anos. CONVOCAÇÃO: para assembleia geral será feita por meio eletrônico, enviado em até 30 dias antes do Congresso Nacional. COMPETE AG: eleger, reformar estatuto, extinguir a entidade e aprovar contas. RESPONSABILIDADE: os associados da entidade não respondem nem solidária e nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do IBDFAM. NO CASO DE DISSOLUÇÃO: o patrimônio líquido deverá ser apurado em Balanço Geral e transferido para pessoa jurídica sem fins lucrativos que possua preferencialmente, qualificação equivalente à do IBDFAM, com o mesmo objeto social ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, para universidades públicas federais, a critério do Conselho de Administração, que poderá nomear um liquidante para tal objetivo ou à União, nos termos da legislação aplicável às entidades sem finalidades econômicas. REPRESENTAÇÃO: compete ao presidente. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 674885 - (6101-0) (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 17 - Emol: R\$151.13 TFJ: R\$47.43 Rec: R\$8.50 Issqn: R\$7.14 Total: R\$198.56 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: HGR31828 Cod. Segurança: 1773.9097.9032.2953	



Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel. (31) 3224-3878 | (31) 3224-3863
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

A presente certidão foi extraída em 21/12/2023

Belo Horizonte, 21/12/2023

Emol: (6501-1) R\$ 24,69 TFJ: R\$ 9,23 Rec: R\$ 1,49 Iss: 1,24 - Total: R\$ 36,95
Emol: (6502-6) R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Rec: R\$ 0,00 Iss: 0,00 - Total: R\$ 0,00

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituto
Escrevente: () Antônio Siqueira Dias Da Silva () Edem Sílvio Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº HGR31762
Cód. Seg.: 9548.2108.5395.6409
Quantidade de Atos Praticados: 00002

Atos(s) Praticado(s) por: Loren Lima - Auxiliar

Emol: R\$ 28,24 TFJ: R\$ 9,70 Total: R\$ 37,94 ISS: R\$ 1,33

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21		



ATA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três, os associados do IBDFAM reunidos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no Sesc Palladium, situado na Avenida Augusto de Lima Augusto de Lima nº 420, Centro – Belo Horizonte/MG, de acordo com previsão estatutária (art. 13, § 3º), e durante a realização do XIV Congresso Brasileiro de Direito de Família, fazendo uso da palavra pela ordem, o Presidente do IBDFAM, **Rodrigo da Cunha Pereira**, quem me pediu que lavrasse a presente ata, disse, em seguito desejando boas vindas aos associados presentes. Ato seguinte, o Presidente abriu a assembleia reiterando a necessidade do apoio institucional para o cumprimento dos objetivos estatutários, explicando o pleito eleitoral, e após, concedeu a palavra ao assessor jurídico do IBDFAM, Ronner Bolteelho, que explicou que, embora fosse atendido o procedimento democrático, pelo Estatuto e ato normativo das eleições, por não ter existência de chapa concorrencial, confirmada a posse da nova diretoria do IBDFAM, sendo eleita por aclamação. Ato seguinte, colocou-se em votação a seguinte alteração do objeto estatutário: Art. 12, §1º *acrescentar prazo de 3 anos de associação para candidatura aos atos da Diretoria; e Art. 15, IX acrescentar a coordenadoria de projetos de relações internacionais, sendo responsável pela análise dos projetos internacionais e convênios e para subsidiar os núcleos internacionais com apoio logístico.* Isto posto, foi aprovada as respectivas alterações. Em ato seguinte e em continuação, foi declarada eleita a nova Diretoria e deu-se início a tomada de posse, dos membros da Diretoria do IBDFAM, **para o mandato de 25/10/2023 com duração até 25/10/2025**, sendo aprovada a seguinte composição: **Presidente:** Rodrigo da Cunha Pereira; **Vice-Presidente:** Maria Berenice Dias; **Primeiro-secretário:** Rolf Hanssen Madaleno; **Segundo-secretário:** Rodrigo Azevedo Toscano de Brito; **Primeiro-tesoureiro:** José Roberto Moreira Filho ; **Segunda-tesoureira:** Thaís Câmara Maia Fernandes Coelho (MG); **Diretor de relações internacionais:** Paulo Malta Lins e Silva; **Primeiro vice-diretor de relações internacionais:** Cassio Sabbagh Namur; **Coordenadora de projetos de relações internacionais:** Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner; **Diretora das relações interdisciplinares:** Giselle Câmara Groeninga; **Vice-diretora das relações interdisciplinares:** Claudia Pretti Vasconcellos Pellegrini; **Conselho consultivo:** Presidente Paulo Luiz Neto Lobo; Vice presidente Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; **Conselho de Administração-** **Diretor Norte:** Raduan Miguel Filho; **Diretor Nordeste:** Marcos Ehrhardt Júnior; **Diretora Centro-Oeste:** Eliene Ferreira Bastos; **Diretora Sul:** Ana Carla Harmatiuk Matos; **Diretora Sudeste:** Viviane Girardi; **Conselho Fiscal-Presidente:** Nelson Rosenvald; **Vice presidente:** Alberto Raimundo Gomes dos Santos; **Segundo vice presidente:** Luiz Cláudio Guimarães; **Terceiro vice:** Angela Gimenez; **Secretaria do conselho fiscal:** Maria Rita Holanda ; **Diretorias Estaduais-Região Norte:** Acre –**Presidente:** Isabela Vieira de Sousa Gouveia; **Amapá - Presidente:** Nicolau Eládio Bassalo Crispino; **Amazonas – Presidente:** Gildo Alves de Carvalho Filho; **Pará - Presidente:** Leonardo Amaral Pinheiro da Silva; **Rondônia - Presidente:** Raduan

Página
000004/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Miguel Filho; **Roraima** – Presidente: Andréia Vallandro; **Tocantins** – Presidente: Alessandra Aparecida Muniz Valdevino; **Região Nordeste: Alagoas** - Presidente: Patricia Ferreira Rocha; **Bahia** – Presidente: Fernanda Carvalho Leão Barreto; **Ceará** – Presidente: Gabriela Nascimento Lima; **Maranhão** – Presidente Lourival de Jesus Serejo Sousa; **Paraíba** – Presidente: Renata Torres da Costa Mangueira; **Pernambuco** – Presidente: Jones Figueiredo Alves; **Piauí** – Presidente: Isabella N. Paranaguá de Carvalho Drumond; **Rio Grande do Norte** – Presidente: Suetônio Luiz de Lira; **Sergipe** – Presidente: Acácia Gardênia Santos Lelis; **Região Centro-Oeste: Distrito Federal** – Presidente: Ana Carolina Senna; **Goiás** – Presidente Solimar Santana Oliveira; **Mato Grosso** – Presidente: Fabiano Rabaneda dos Santos; **Mato Grosso do Sul** – Presidente: Ana Medeiros; **Região Sudeste: Espírito Santo** – Presidente: Flávia Brandão Maia Perez; **Minas Gerais** – Presidente: José Roberto Moreira Filho ; **Rio de Janeiro** – Presidente: Luiz Cláudio de Lima Guimarães Coelho; **São Paulo** - Presidente: Ana Paula Gonçalves Copriva; **Região Sul: Paraná** – Presidente: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk; **Rio Grande do Sul** – Presidente: Conrado Paulino da Rosa; **Santa Catarina** – Presidente: Ana Paula de Oliveira.

Em continuação, o Presidente **Rodrigo da Cunha Pereira** concedeu a palavra às pessoas presentes à Assembleia Geral e nada mais havendo a ser discutido e apreciado, determinou o encerramento dos trabalhos, sendo assinada a ata por mim, **Rolf Hanssen Madaleno** (RS)- Primeiro Secretário e pelo Presidente **Rodrigo da Cunha Pereira**.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente do IBDFAM

Vice-Presidente: Maria Berenice Dias

Primeiro Secretário: Rolf Hanssen Madaleno

Segundo-secretário: Rodrigo Azevedo Toscano de Brito

Primeiro-tesoureiro: José Roberto Moreira Filho

Segunda-tesoureira: Thaís Câmara Maia Fernandes Coelho (MG);

Diretor de relações internacionais: Paulo Malta Lins e Silva;

Página
000005/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Primeiro vice-diretor de relações internacionais: Cassio Sabbagh Namur;

Coordenadora de projetos de relações internacionais: Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner;

Diretora das relações interdisciplinares: Giselle Câmara Groeninga

Vice-diretora das relações interdisciplinares: Claudia Pretti Vasconcellos Pellegrini

Conselho consultivo

Presidente: Paulo Luiz Neto Lobo

Vice-presidente: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka

Conselho de Administração- Diretor Norte: Raduan Miguel Filho

Diretor Nordeste: Marcos Ehrhardt Júnior

Diretora Centro-Oeste: Eliene Ferreira Bastos

Diretora Sul: Ana Carla Harmatiuk Matos

Diretora Sudeste: Viviane Girardi

Conselho Fiscal

Presidente: Nelson Rosenvald

Vice presidente: Alberto Raimundo Gomes dos Santos

Segundo vice presidente: Luiz Cláudio Guimarães

Terceiro vice: Angela Gimenez

Secretária do conselho fiscal: Maria Rita Holanda

Diretorias Estaduais

Região Norte:

Página
000006/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Acre – Presidente: Isabela Vieira de Sousa Gouveia

Amapá - Presidente: Nicolau Eládio Bassalo Crispino

Amazonas – Presidente: Gildo Alves de Carvalho Filho

Pará - Presidente: Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

Rondônia - Presidente: Raduan Miguel Filho

Roraima – Presidente: Andréia Vallandro

Tocantins – Presidente: Alessandra Aparecida Muniz Valdevino

Região Nordeste:

Alagoas - Presidente: Patrícia Ferreira Rocha

Bahia – Presidente: Fernanda Carvalho Leão Barreto

Ceará – Presidente: Gabriela Nascimento Lima

Maranhão – Presidente: Lourival de Jesus Serejo Sousa

Paraíba – Presidente: Renata Torres da Costa Mangueira

Pernambuco – Presidente: Jones Figueiredo Alves

Piauí – Presidente: Isabella N. Paranaguá de Carvalho Drumond

Rio Grande do Norte – Presidente: Suetônio Luiz de Lira

Sergipe - Presidente: Acácia Gardênia Santos Lelis

Região Centro-Oeste:

Distrito Federal – Presidente: Ana Carolina Senna

Goiás – Presidente: Solimar Santana Oliveira

Mato Grosso – Presidente: Fabiano Rabaneda dos Santos

Página
000007/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Mato Grosso do Sul – Presidente: Ana Medeiros

Região Sudeste:

Espírito Santo – Presidente: Flávia Brandão Maia Perez

Minas Gerais – Presidente: José Roberto Moreira Filho

Rio de Janeiro – Presidente: Luiz Cláudio de Lima Guimarães Coelho

São Paulo - Presidente: Ana Paula Gonçalves Copriva

Região Sul:

Paraná – Presidente: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk

Rio Grande do Sul – Presidente: Conrado Paulino da Rosa

Santa Catarina – Presidente: Ana Paula de Oliveira

Página
000008/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Dezembro 2023, 12:30

V4_ATA.pdf

Documento número e1717d1d-2d6d-44d4-8a65-b5eff7350335



Assinaturas



Rodrigo da Cunha Pereira
Assinou



Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 186.206.187.135 / Geolocalização: -19.928370, -43.970969
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:48:02
E-mail: rcp@rodrigodacunha.adv.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 319319929245
ZapSign Token: d33d8941-****-****-****-64dd76389b7a

Rodrigo Da Cunha Pereira



Maria Berenice Dias
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.26.237.121 / Geolocalização: -23.427045, -46.480508
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 12, 2023, 14:12:43
E-mail: mbdias@terra.com.br
Telefone: + 5551991555581
ZapSign Token: e4d7393e-****-****-****-e7e954038523

Assinatura de Maria Berenice Dias

Página
000009/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



ROLF HANSEN MADALENO

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.192.249 / Geolocalização: -30.042526, -51.229098

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 20, 2023, 18:05:34

E-mail: rolfmadaleno@terra.com.br

Telefone: + 5551999811001

ZapSign Token: eabae3c9-****-****-****-b664c354f3a1

Assinatura de ROLF HANSEN MADALENO



Rodrigo Azevedo Toscano de Brito

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.63.206

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 12:22:31

E-mail: rodrigotoscanodebrito@gmail.com

Telefone: + 5583999819418

ZapSign Token: 08b1f05d-****-****-****-63f3d3317f22

Assinatura de Rodrigo Azevedo Toscano de...



José Roberto Moreira Filho

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.114.44.67 / Geolocalização: -19.944934, -43.928858

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 14:34:05

E-mail: jrobertofilho@hotmail.com

Telefone: + 5531991498906

ZapSign Token: ec476132-****-****-****-def77efffa35

Assinatura de José Roberto Moreira Filho

Página
000010/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Thais Câmara Maia Fernandes Coelho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.17.211.3 / Geolocalização: -19.935676, -43.942557
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-F711B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 28, 2023, 22:18:39

E-mail: thais@camaraevaladares.adv.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5531999681049

ZapSign Token: 9f56f1f4-****-****-****-754bfb1d772b

*Thais Câmara Maia
Fernandes Coelho*

Assinatura de Thais Câmara Maia Fernande...



Paulo Malta Lins e Silva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.218.218.155

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:02:50

E-mail: pls@linsesilva.com.br

Telefone: + 5521999863030

ZapSign Token: 49fed0c8-****-****-****-8cada8ae14e6

S. L. L.

Assinatura de Paulo Malta Lins e Silva



Cassio Sabbagh Namur
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.201.108.162

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 14:20:50

E-mail: cnamur@tortoromr.com.br

Telefone: + 5511999995885

ZapSign Token: 0331391b-****-****-****-11408f52d3d4

C. Sabbagh. N.

Assinatura de Cassio Sabbagh Namur

Página
000011/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.173.206.231 / Geolocalização: -25.417886, -49.238817

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 21, 2023, 04:59:51

E-mail: adrianah@hk.com.br

Telefone: + 5541991234040

ZapSign Token: eb485d1a-****-****-****-93eaa1a6a3b2

Assinatura de Adriana Antunes Maciel Ara...



Giselle Câmara Groeninga
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.181.56.181

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/119.0.2151.78 Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 23, 2023, 14:59:15

E-mail: giselle.groeninga@gmail.com

Telefone: + 5511982883434

ZapSign Token: dead8f9a-****-****-****-620d83e2adf8

Assinatura de Giselle Câmara Groeninga



claudia pretti vasconcellos pellegrini
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.14.206.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 22, 2023, 08:13:44

E-mail: claudiapretti@uol.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 27927999632282

ZapSign Token: 9b55096b-****-****-****-0dac17ad09d6

Assinatura de claudia pretti vasconcello...



Paulo Luiz Neto Lobo
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.34.104.234 / Geolocalização: -8.107736, -34.891643

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 07:57:51

E-mail: paulonetonolo@gmail.com

Telefone: + 5581997888666

ZapSign Token: 3206c0cb-****-****-****-42e7f31a49eb

Assinatura de Paulo Luiz Neto Lobo

Página
000012/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por [REDACTED]
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.120.72.64

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Novembro 22, 2023, 08:47:25

E-mail: hironaka@uol.com.br (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511999837333

ZapSign Token: 4e85a52c-****-****-****-be912647a757

*Giselda Maria Fernandes
Novaes Hironaka*

Assinatura de Giselda Maria Fernandes No...



Assinatura de Giselda Maria Fernandes



Raduan Miguel Filho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.73.214.180 / Geolocalização: -8.735529, -63.899814

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 20:36:59

E-mail: raduan.miguel@uol.com.br

Telefone: + 5569981155000

ZapSign Token: a3d7b99a-****-****-****-77d9274e3ff0

Assinatura de Raduan Miguel Filho



Marcos Ehrhardt Júnior
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 181.213.60.182 / Geolocalização: -9.654287, -35.707912

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 23, 2023, 08:52:53

E-mail: marcosehrhardtjr@uol.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5582999713146

ZapSign Token: b8a1eb28-****-****-****-09f0df648937

Marcos Ehrhardt Júnior

Assinatura de Marcos Ehrhardt Júnior

Página
000013/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Eliene Ferreira Bastos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.251.244.255 / Geolocalização: -15.801123, -47.883812

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 22, 2023, 16:06:44

E-mail: elienebastosf@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5561999829157

ZapSign Token: ee240007-****-****-****-cd9a24a6bd91

Eliene Ferreira Bastos

Assinatura de Eliene Ferreira Bastos



Ana Carla Harmatiuk Matos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.92.53.51 / Geolocalização: -25.430035, -49.285385

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:43:16

E-mail: adv@anacarlamatos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541996715351

ZapSign Token: 4dc4a786-****-****-****-ca403f999f10

Ana Carla Harmatiuk Matos

Assinatura de Ana Carla Harmatiuk Matos



Viviane Girardi
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.26.245.34 / Geolocalização: -23.551613, -46.633611

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 15:43:45

E-mail: vgorratti@tortoromr.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: ca496f26-****-****-****-476f6afebac0

Viviane Girardi

Assinatura de Viviane Girardi

Página
000014/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Nelson Rosenvald
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.57.155.235 / Geolocalização: -30.055070, -51.229837

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 07:36:56

E-mail: nelson.rosenvald@me.com

Telefone: + 5531999843818

ZapSign Token: d2d238f2-*****-****-****.502a71878f8e

Assinatura de Nelson Rosenvald



Assinatura de Alberto Raimundo Gomes dos...



Alberto Raimundo Gomes dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 168.228.243.29

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 16:01:48

E-mail: albertorgsantos@hotmail.com

Telefone: + 5571991068089

ZapSign Token: d829db7f-*****-****-****-850c6dbe247f



Luiz Cláudio Guimarães
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.176.48.153 / Geolocalização: -22.984589, -43.232712

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 23:38:04

E-mail: luizclaudio@lcgvc.com.br

Telefone: + 5521999327919

ZapSign Token: 8a87f074-*****-****-****-a3cb3980dcc8

Assinatura de Luiz Cláudio Guimarães

Página
000015/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Angela Gimenez
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.195.230.194 / Geolocalização: -15.560115, -56.067281

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 17:10:28

E-mail: angela.gimenez@tjmt.jus.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5565996670752

ZapSign Token: 8f74147e-****-****-****-d6925a497514

Angela Gimenez



Assinatura de Angela Gimenez



Maria Rita Holanda
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.235.211.240 / Geolocalização: -8.032352, -34.924377

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 11:13:07

E-mail: holandabrasileiro.adv@hotmail.com

Telefone: + 5581992425360

ZapSign Token: 21894be7-****-****-****-6fe517ff93d2

Assinatura de Maria Rita Holanda



Isabela Vieira de Sousa Gouveia
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 164.163.183.186 / Geolocalização: -8.160040, -70.766296

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 22, 2023, 08:04:09

E-mail: isabelavsgouveia@gmail.com

Telefone: + 5531984928691

ZapSign Token: 22f2db00-****-****-****-927814f74fcf

Assinatura de Isabela Vieira de Sousa Go...

Página
000016/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Nicolau Eládio Bassalo Crispino
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.84.219.87 / Geolocalização: 0.025817, -51.057239
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 11:44:16
E-mail: nebc@terra.com.br
Telefone: + 5596981154000
ZapSign Token: 426d4909-****-****-****-aedd2cbca2f4

Assinatura de Nicolau Eládio Bassalo Cri...



Gildo Alves de Carvalho Filho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.26.134.127 / Geolocalização: -3.114500, -60.020795
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 17:42:27
E-mail: gildo.alves@tjam.jus.br
Telefone: + 5592991280080
ZapSign Token: 04c2aefc-****-****-****-a81b86e1d46f

Assinatura de Gildo Alves de Carvalho Filho



Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.158.112.195 / Geolocalização: -1.452404, -48.490587
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:58:16
E-mail: leonardo@pinheirodasilva.adv.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5591999836667
ZapSign Token: ab89bf40-****-****-****-7c8c893d5683

Assinatura de Leonardo Amaral Pinheiro d...

Página
000017/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Andréia Vallandro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 45.236.240.226 / Geolocalização: -3.101272, -60.026093

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 11:59:53

E-mail: a_yallandro@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: c053ca7b-*****-****-****-a9317a63b3b4

Assinatura de Andréia Vallandro



Alessandra Aparecida Muniz Valdevino
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.155.153.63 / Geolocalização: -10.192169, -48.326550

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 17:24:38

E-mail: muniz.advogada@yahoo.com.br

Telefone: + 5563981221784

ZapSign Token: 2e00ae4e-*****-****-****-f91a4dee8402



Assinatura de Alessandra Aparecida Muniz...



Patrícia Ferreira Rocha
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.176.13.31 / Geolocalização: -9.657732, -35.706868

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Novembro 20, 2023, 17:24:00

E-mail: patriciarochamcz@hotmail.com

Telefone: + 5582996534151

ZapSign Token: 34ced5ce-*****-****-****-2f6adec08ade

Assinatura de Patrícia Ferreira Rocha

Página
000018/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Fernanda Carvalho Leão Barreto
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.23.147

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:39:48

E-mail: nandabarreto@hotmail.com

Telefone: + 5571993211001

ZapSign Token: f3dfe3bd-****-****-****-9d6f5bd5d2ea

Assinatura de Fernanda Carvalho Leão Barreto



Assinatura de Gabriela Nascimento Lima



Gabriela Nascimento Lima
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.130.223.229 / Geolocalização: -3.743598, -38.557403

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 28, 2023, 10:02:48

E-mail: gabrielanlima@outlook.com

Telefone: + 5585988577932

ZapSign Token: 6ce0445e-****-****-****-ea4464327a07



Lourival de Jesus Serejo Sousa
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.9.129.7

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 09:20:40

E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Telefone: + 5598988158314

ZapSign Token: 83038158-****-****-****-3a54baf18b30

Assinatura de Lourival de Jesus Serejo Sousa

Página
000019/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Renata Torres da Costa Mangueira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.46.110.35 / Geolocalização: -7.124048, -34.831986
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 08:22:48
E-mail: torresmangueira@gmail.com.br
Telefone: + 5563988462222
ZapSign Token: 225627f6-*****-****-*****-857d9618ddb7

Assinatura de Renata Torres da Costa Man...



Jones Figueiredo Alves
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.179.101.238
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:05:12
E-mail: jonesfig@uol.com.br
Telefone: + 5581996597777
ZapSign Token: 169a5053-*****-****-****-45541d5be80f



Assinatura de Jones Figueiredo Alves



Isabella N. Paranaguá de Carvalho Drumond
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.123.61.154
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 19:59:28
E-mail: isabellaparanaguaadv@gmail.com
Telefone: + 5511993200511
ZapSign Token: c7fb4d2e-*****-****-****-5d423aece75f

Assinatura de Isabella N. Paranaguá de C...

Página
000020/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Suetônio Luiz de Lira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.19.242.220 / Geolocalização: -5.826019, -35.224397

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:29:40

E-mail: suetonioliraadvogados@gmail.com (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 61d7f851-*****-****-****-9c2d5fa69b89

Suetônio Luiz De Lira

Assinatura de Suetônio Luiz de Lira



ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 191.250.196.8 / Geolocalização: -10.929528, -37.050757

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 01, 2023, 15:46:06

E-mail: aglelis@infonet.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5579998392101

ZapSign Token: ee2ccd16-*****-****-****-bee926e17759

Acácia Gardenia Santos Lelis

Assinatura de ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS
LELIS



Ana Carolina Senna
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.34.199.47 / Geolocalização: -15.858441, -47.994000

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/119.0

Data e hora: Novembro 21, 2023, 12:52:51

E-mail: carolinasesenna@armadvocacia.adv.br (autenticado
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5561995574587

ZapSign Token: 5d8f230a-*****-****-****-a58a636908e1

Ana Carolina Senna

Assinatura de Ana Carolina Senna

Página
000021/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Solimar Santana Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.174.221.182 / Geolocalização: -16.682379, -49.239349

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2
Safari/605.1.15

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:13:16

E-mail: sollimar@hotmail.com (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: c9bbae06-****-****-****-7da4c2bb9748

Solimar Santana Oliveira

Assinatura de Solimar Santana Oliveira



Fabiano Rabaneda dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 201.71.171.238 / Geolocalização: -15.558928, -56.098505

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1
Safari/605.1.15

Data e hora: Novembro 29, 2023, 18:01:53

E-mail: fabiano@braa.adv.br

Telefone: + 5565981478888 (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este telefone)

ZapSign Token: c83a6d32-****-****-****-5454862ac76b

Fabiano Rabaneda Dos Santos

Assinatura de Fabiano Rabaneda dos Santos



Ana Medeiros
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.115.107.88 / Geolocalização: -20.459194, -54.603612

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 30, 2023, 15:06:59

E-mail: anammedeiros@uol.com.br

Telefone: + 5567999652572

ZapSign Token: a70452f6-****-****-****-23e3b9268039

Assinatura de Ana Medeiros

Página
000022/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Flávia Brandão Maia Perez
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.84.221.90 / Geolocalização: -20.314495, -40.294202

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 12:30:36

E-mail: fbrandaomaia.adv@gmail.com (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5527999818526

ZapSign Token: 1eeabdd9-****-****-****-0625b8bb7f1e

Flávia Brandão Maia Perez

Assinatura de Flávia Brandão Maia Perez



José Roberto Moreira Filho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 152.255.109.132 / Geolocalização: -19.928983, -43.928770

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:17:46

E-mail: jrobertofilho@hotmail.com

Telefone: + 5531991498906

ZapSign Token: Odad25b3-****-****-****-dbad5d35d894

Assinatura de José Roberto Moreira Filho



Luiz Cláudio de Lima Guimarães Célio
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.26.78.105 / Geolocalização: -22.961808, -43.205765

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:08:47

E-mail: lcguimaraes@ggsa.com.br

Telefone: + 5521999327919

ZapSign Token: c8626b9e-****-****-****-90f854cdef01

Assinatura de Luiz Cláudio de Lima Guima...

Página
000023/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Ana Paula Gonçalves Copriva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.250.59.171 / Geolocalização: -22.424671, -47.559998

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Dezembro 04, 2023, 14:26:04

E-mail: anapaula@vallecamargo.adv.br

Telefone: + 551993690700

ZapSign Token: 2fcf5ea5-****-****-****-668c1d879b2a

Assinatura de Ana Paula Gonçalves Copriva



Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.206.98 / Geolocalização: -30.054054, -51.230054

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:56:02

E-mail: carlospianovski@fachinadvogados.com.br

Telefone: + 5541991229196

ZapSign Token: 134ce966-****-****-****-9e659d18a9ea



Assinatura de Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk



Conrado Paulino da Rosa
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 104.28.63.97 / Geolocalização: -30.047032, -51.230374

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 27, 2023, 11:21:53

E-mail: conradopaulino@hotmail.com

Telefone: + 5551998278448

ZapSign Token: a62feb43-****-****-****-efd484c649b2

Assinatura de Conrado Paulino da Rosa

Página
000024/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Ana Paula de Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.81.18.234

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 11:52:00

E-mail: anapaula.oliveira@oea.adv.br

Telefone: + 5548988278197

ZapSign Token: 21dfe90c-****-****-****-08b8458adc01



Assinatura de Ana Paula de Oliveira



Hash do documento original (SHA256):
ff30ab7dc50fea5dc02cda0f015d3052d09e6ac8c3dcfbcaf25a6ee4e54ba6

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e1717d1d-2d6d-44d4-8a65-b5eff7350335>



Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e1717d1d-2d6d-44d4-8a65-b5eff7350335,
conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBADO(A) sob o nº 91, no registro 97499, no Livro A,
em 21/12/2023

Belo Horizonte, 21/12/2023

Emel:(6101-0) R\$ 140,76 TFJ: R\$ 50,73 Rec: R\$ 8,45 Iss: 7,04 - Total: R\$ 206,98
Emel:(6101-0) R\$ 226,83 TFJ: R\$ 75,33 Rec: R\$ 13,50 Iss: 11,34 - Total: R\$ 326,70

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: () Aníbal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBAÇÃO nº 91, no registro 97499, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 21/12/2023

Emel:(6601-0) R\$ 23,09 TFJ: R\$ 7,08 Rec: R\$ 1,39 Iss: 1,15 - Total: R\$ 32,71

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: () Aníbal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº HGR31764
Cód. Seg.: 7962.8938.5761.1053

Quantidade de Atos Praticados: 00028

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol: R\$ 389,24 TFJ: R\$ 126,06 Total: R\$ 515,30 ISS: R\$ 18,38

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº HGR31792
Cód. Seg.: 8868.2980.3547.7873

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Loren Lima - Auxiliar

Emol: R\$ 24,48 TFJ: R\$ 7,08 Total: R\$ 31,56 ISS: R\$ 1,15

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Página
000025/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por [REDACTED]
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGO (Assembleia Geral Ordinária)

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, por intermédio de seu Presidente Rodrigo da Cunha Pereira, em cumprimento ao objeto estatutário (art. 13, § 5º), convoca os associados em situação regular para realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada no auditório do SESC Palladium, situado à , realizada no Sesc Palladium, situado na Avenida Augusto de Lima Augusto de Lima nº 420. Centro – Belo Horizonte/MG, no dia 25/10/2023, durante o XIV Congresso Brasileiro de Direito de Família. Em primeira convocação, às 18h15 havendo *quorum*, ou às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal, bem como a ratificação de posse dos eleitos pelas eleições da Diretoria Estadual e Distrito Federal.
2. Mudança do objeto estatutário, caso haja necessidade;
3. Outros assuntos de interesse da instituição.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente do IBDFAM Nacional

Página
000026/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Dezembro 2023, 13:07

EDITAL.pdf

Documento número 6624afee-c7f1-4998-b396-28231f239014



Assinaturas

Rodrigo da Cunha Pereira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.206.150.116 / Geolocalização: -19.919864, -43.938467

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 13:06:00

E-mail: rcp@rodrigodacunha.adv.br

Telefone: + 3193199292945

ZapSign Token: 97a9d78d-****-****-****-b821f2ca3055

Assinatura de Rodrigo da Cunha Pereira



ROLF HANSEN MADALENO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.206.150.116 / Geolocalização: -19.919850, -43.938449

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 13:07:00

E-mail: rolfmadaleno@terra.com.br

Telefone: + 5551999811001

ZapSign Token: 0bbc081c-****-****-****-e4bf139877c4

Assinatura de ROLF HANSEN MADALENO



Hash do documento original (SHA256):
3774696335935c615ffd4234b57228194cdc8971ed94e8523dace6d5395b4bc



Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6624afee-c7f1-4998-b396-28231f239014>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Página
000027/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 6624afee-c7f1-4998-b396-28231f239014,
conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

 **ZapSign**
By Truora



RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBADO(A) sob o nº 92, no registro 97499, no Livro A,
em 21/12/2023

Belo Horizonte, 21/12/2023

Emol.: R\$ 140,76 TFJ: R\$ 50,73 Rec: R\$ 8,45 ISS: 7,04 - Total: R\$ 206,98
Emol.: R\$ 25,17 TFJ: R\$ 8,37 Rec: R\$ 1,50 ISS: 1,26 - Total: R\$ 36,30

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Nadi Silveira - Escrevente Substituta
Escrevente: () Aníbal Shleckauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

AVERBAÇÃO nº 92, no registro 97499, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 21/12/2023

Emol.: R\$ 23,09 TFJ: R\$ 7,08 Rec: R\$ 1,39 ISS: 1,15 - Total: R\$ 32,71

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Nadi Silveira - Escrevente Substituta
Escrevente: () Aníbal Shleckauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HGR31793**
Cód. Seg.: **5953.8174.6522.9594**
Quantidade de Atos Praticados: **00004**



Atos(s) Praticado(s) por: **Luiza Passos - Auxiliar**

Emol: R\$ 175,88 TFJ: R\$ 59,10 Total: R\$ 234,98 ISS: R\$ 8,30
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HGR31797**
Cód. Seg.: **5838.6058.9404.1926**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**



Atos(s) Praticado(s) por: **Loren Lima - Auxiliar**

Emol: R\$ 24,48 TFJ: R\$ 7,08 Total: R\$ 31,56 ISS: R\$ 1,15
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Página
000028/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

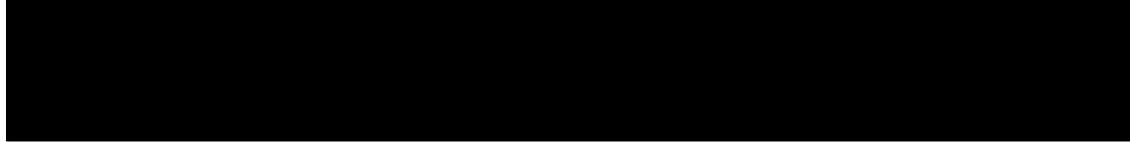
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



IBDFAM - BIÊNIO 2024/2025

DIRETORIA EXECUTIVA

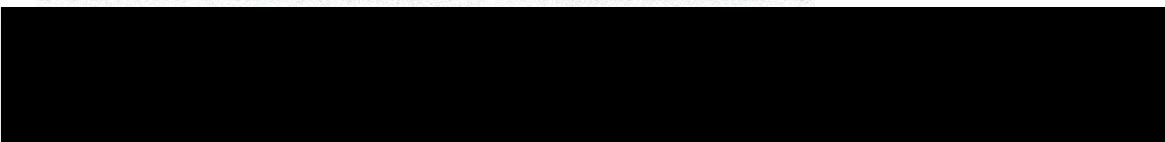
PRESIDENTE: RODRIGO DA CUNHA PEREIRA



VICE-PRESIDENTE: MARIA BERENICE DIAS



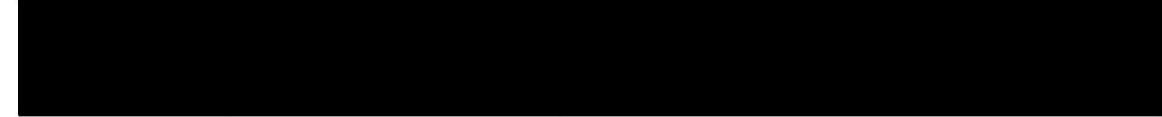
PRIMEIRO-SECRETÁRIO: ROLF HANSEN MADALENO



SEGUNDO-SECRETÁRIO: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO



PRIMEIRO-TESOUREIRO: JOSÉ ROBERTO MOREIRA FILHO



**SEGUNDA-TESOUREIRA: THAÍS CÂMARA MAIA FERNANDES COELHO
(MG)**



Página
000029/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21		



DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: PAULO MALTA LINS E SILVA

PRIMEIRO VICE-DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: CASSIO SABBAGH NAMUR

**COORDENADORA DE PROJETOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:
ADRIANA ANTUNES MACIEL ARANHA HAPNER**

DIRETORA DAS RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES: GISELLE CAMARA GROENINGA

VICE-DIRETORA DAS RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES: CLAUDIA PRETTI VASCONCELLOS PELLEGRINI -

CONSELHO CONSULTIVO: PRESIDENTE PAULO LUIZ NETO LOBO

VICE PRESIDENTE GISELDA MARIA FERNANDES NOVAES HIRONAKA

Página
000030/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

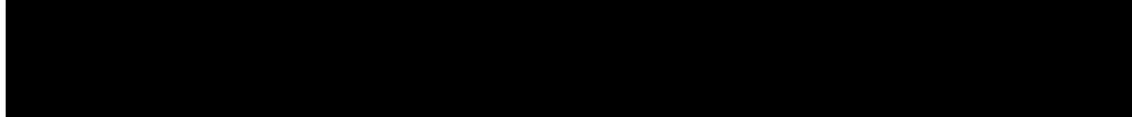
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Brasileira, Professora Universitária, Divorciada, RG: 4.307.298-7 SSP/SP, CPF:
650.758.038-49, Data Nasc: 30/05/1950

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

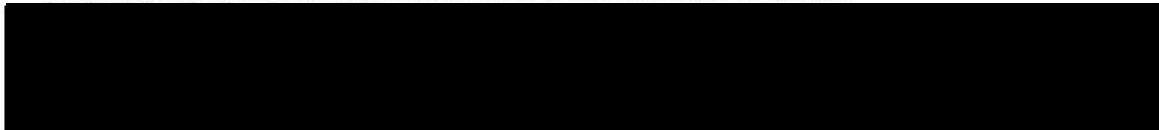
DIRETOR NORTE: RADUAN MIGUEL FILHO



DIRETOR NORDESTE : MARCOS EHRHARDT JÚNIOR



DIRETORA CENTRO-OESTE: ELIENE FERREIRA BASTOS



DIRETORA SUL: ANA CARLA HARMATIUK MATOS



DIRETORA SUDESTE: VIVIANE CIPARDBI



CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: NELSON ROSENVALD

Rua Ceará nº1.986 Apto 1301- Savassi

Tenente Brito Melo, 1215/ 8º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
ibdfam@ibdfam.org.br www.ibdfam.org.br

Página
000031/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



CEP: 30150-311- Belo Horizonte/MG.
Brasileiro, Casado, **RG:** 05559813-0 **CPF:** 856.310.197-87 **Data Nasc:** 16/11/1966

VICE-PRESIDENTE:

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES

TERCEIRO VICE: ANGELA GIMENEZ

SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL: MARIA RITA HOLANDA

DIRETORIAS ESTADUAIS

REGIÃO NORTE

ACRE -PRESIDENTE: ISABELA VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA

AMAPÁ - PRESIDENTE: NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Página
000032/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

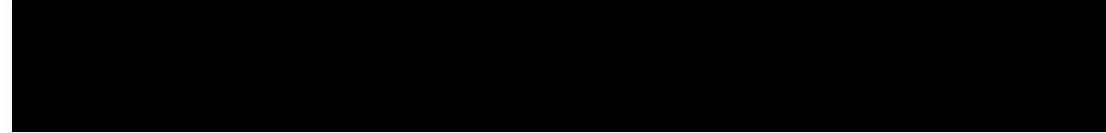
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



CEP: 68903-116 Macapá/AP

Brasileiro, Procurador de Justiça do MP/AP, Professor Associado da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Casado, RG: 1300962 SSP/PA, CPF: 236.719.712-15, Data Nasc: 24/12/1964

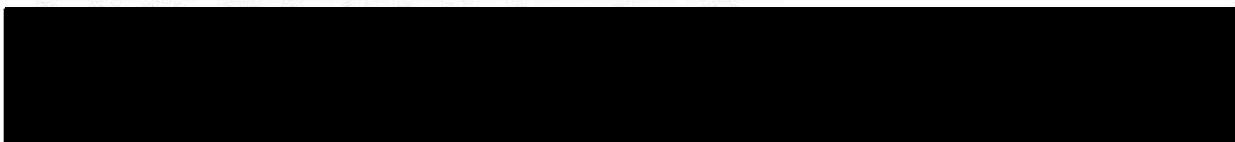
AMAZONAS – PRESIDENTE: GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO



PARÁ - PRESIDENTE: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA



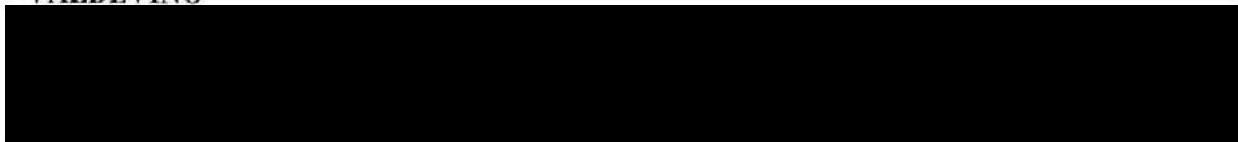
RONDÔNIA - PRESIDENTE: RADUAN MIGUEL FILHO



RORAIMA – PRESIDENTE: ANDRÉIA VALLANDRO



TOCANTINS – PRESIDENTE: ALESSANDRA APARECIDA MUNIZ VALDEVINO



REGIÃO NORDESTE

ALAGOAS - PRESIDENTE: PATRÍCIA FERREIRA ROCHA

Página
000033/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Rua Hélio Pradines, 1081, ed Dubai, ap 601, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, cep 57.035-220, brasileira, solteira, advogada e professora, CPF: 037.005.514-44, Identidade: 1.268.821 SSP/AL, Data de nascimento: 10/03/1981.

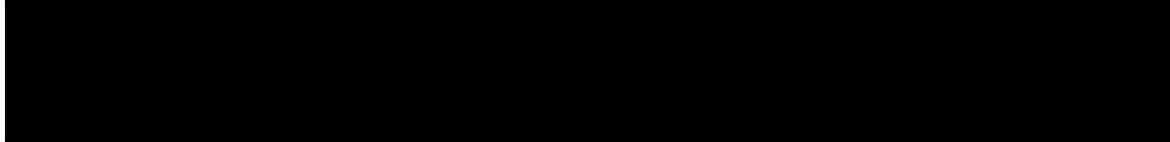
BAHIA – PRESIDENTE: FERNANDA CARVALHO LEÃO BARRETO



CEARÁ – PRESIDENTE: GABRIELA NASCIMENTO LIMA



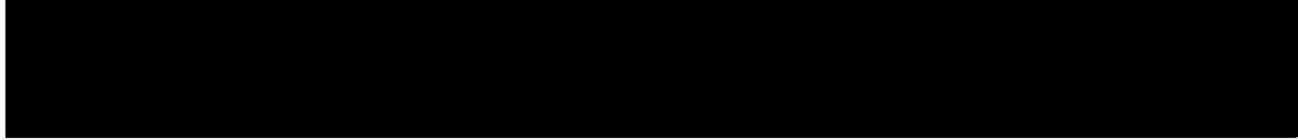
MARANHÃO - LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA



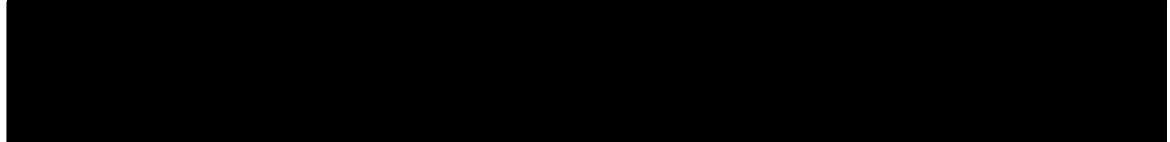
PARAÍBA – PRESIDENTE: RENATA TORRES DA COSTYA MANGUEIRA



PERNAMBUCO – PRESIDENTE: JONES FIGUEIREDO ALVES



PIAUÍ – PRESIDENTE: ISABELLA N PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND



Página
000034/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



RIO GRANDE DO NORTE – PRESIDENTE: SUETÔNIO LUIZ DE LIRA

Rua Doutor Lauro Pinto, 174 - Lagoa Nova

CEP 59064-250 Natal/RN.

Brasileiro, Advogado, Casado, **RG:** 503.744 SSP/RN, **CPF:** 322.592.634-53, **Data Nasc:** 28/11/1964

SERGIPE - PRESIDENTE: ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS

REGIÃO CENTRO-OESTE

DISTRITO FEDERAL – PRESIDENTE: ANA CAROLINA SENNA

GOIÁS – PRESIDENTE SOLIMAR SANTANA OLIVEIRA

MATO GROSSO – PRESIDENTE: FABIANO RABANEDA DOS SANTOS

MATO GROSSO DO SUL – PRESIDENTE: ANA MEDEIROS

REGIÃO SUDESTE

ESPÍRITO SANTO – PRESIDENTE: FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ

Página
000035/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



MINAS GERAIS – PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO MOREIRA FILHO

[REDACTED]

RIO DE JANEIRO – PRESIDENTE: LUIZ CLÁUDIO DE LIMA GUIMARÃES COELHO

[REDACTED]

SÃO PAULO - PRESIDENTE: ANA PAULA GONÇALVES COPRIVA

[REDACTED]

REGIÃO SUL

PARANÁ – PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK

[REDACTED]

RIO GRANDE DO SUL – PRESIDENTE: CONRADO PAULINO DA ROSA

[REDACTED]

SANTA CATARINA – PRESIDENTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA

[REDACTED]

**Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente do IBDFAM**

Tenente Brito Melo, 1215/ 8º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
ibdfam@ibdfam.org.br www.ibdfam.org.br

Página
000036/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Vice-Presidente: Maria Berenice Dias

Primeiro Secretário: Rolf Hanssen Madaleno

Segundo-secretário: Rodrigo Azevedo Toscano de Brito

Primeiro-tesoureiro: José Roberto Moreira Filho

Segunda-tesoureira: Thaís Câmara Maia Fernandes Coelho (MG)

Diretor de relações internacionais: Paulo Malta Lins e Silva

Primeiro vice-diretor de relações internacionais: Cassio Sabbagh Namur

Coordenadora de projetos de relações internacionais: Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner

Diretora das relações interdisciplinares: Giselle Câmara Groeninga

Vice-diretora das relações interdisciplinares: Claudia Pretti Vasconcellos Pellegrini

Conselho consultivo

Presidente: Paulo Luiz Neto Lobo

Vice-presidente: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka

Conselho de Administração

Diretor Norte: Raduan Miguel Filho

Diretor Nordeste: Marcos Ehrhardt Júnior

Diretora Centro-Oeste: Eliene Ferreira Bastos

Diretora Sul: Ana Carla Harmatiuk Matos

Diretora Sudeste: Viviane Girardi

Tenente Brito Melo, 1215/ 8º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
ibdfam@ibdfam.org.br www.ibdfam.org.br

Página
000037/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Conselho Fiscal

Presidente: Nelson Rosenvald

Vice presidente: Alberto Raimundo Gomes dos Santos

Segundo vice presidente: Luiz Cláudio Guimarães

Terceiro vice: Angela Gimenez

Secretária do conselho fiscal: Maria Rita Holanda

Diretorias Estaduais

Região Norte:

Acre – Presidente: Isabela Vieira de Sousa Gouveia

Amapá - Presidente: Nicolau Eládio Bassalo Crispino

Amazonas – Presidente: Gildo Alves de Carvalho Filho

Pará - Presidente: Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

Rondônia - Presidente: Raduan Miguel Filho

Roraima – Presidente: Andréia Vallandro

Tocantins – Presidente: Alessandra Aparecida Muniz Valdevino

Região Nordeste:

Alagoas - Presidente: Patrícia Ferreira Rocha

Bahia – Presidente: Fernanda Carvalho Leão Barreto

Ceará – Presidente: Gabriela Nascimento Lima

Maranhão – Presidente: Lourival de Jesus Serejo Sousa

Paraíba – Presidente: Renata Torres da Costa Mangueira

Tenente Brito Melo, 1215/ 8º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
ibdfam@ibdfam.org.br www.ibdfam.org.br

Página
000038/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Pernambuco – Presidente: Jones Figueiredo Alves

Piauí – Presidente: Isabella N. Paranaguá de Carvalho Drumond

Rio Grande do Norte – Presidente: Suetônio Luiz de Lira

Sergipe - Presidente: Acácia Gardênia Santos Lelis

Região Centro-Oeste:

Distrito Federal – Presidente: Ana Carolina Senna

Goiás – Presidente: Solimar Santana Oliveira

Mato Grosso – Presidente: Fabiano Rabaneda dos Santos

Mato Grosso do Sul – Presidente: Ana Medeiros

Região Sudeste:

Espírito Santo – Presidente: Flávia Brandão Maia Perez

Minas Gerais – Presidente: José Roberto Moreira Filho

Rio de Janeiro – Presidente: Luiz Cláudio de Lima Guimarães Coelho

São Paulo - Presidente: Ana Paula Gonçalves Copriva

Região Sul:

Paraná – Presidente: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk

Rio Grande do Sul – Presidente: Conrado Paulino da Rosa

Santa Catarina – Presidente: Ana Paula de Oliveira

Tenente Brito Melo, 1215/ 8º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
ibdfam@ibdfam.org.br www.ibdfam.org.br

Página
000039/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

 **ZapSign** Relatório de Assinaturas
By Truora

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Dezembro 2023, 12:30

V3_CHAPA DIRETORIA.pdf

Documento número eed31594-ca20-4534-b16e-a27843da48b5



Assinaturas

 Rodrigo da Cunha Pereira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.206.187.135 / Geolocalização: -19.928370, -43.970969

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:48:02

E-mail: rcp@rodrigodacunha.adv.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 319319929245

ZapSign Token: d33d8941-****-****-****-64dd76389b7a


Rodrigo Da Cunha Pereira

Assinatura de Rodrigo da Cunha Pereira

 Maria Berenice Dias
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.26.237.121 / Geolocalização: -23.427045, -46.480508

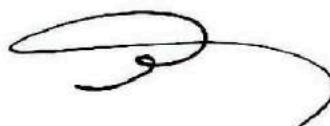
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 14:12:43

E-mail: mbdias@terra.com.br

Telefone: + 5551991555581

ZapSign Token: e4d7393e-****-****-****-e7e954038523



Assinatura de Maria Berenice Dias

Página
000040/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



ROLF HANSEN MADALENO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.192.249 / Geolocalização: -30.042526, -51.229098

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 20, 2023, 18:05:34

E-mail: rolfmadaleno@terra.com.br

Telefone: + 5551999811001

ZapSign Token: eabae3c9-****-****-****-b664c354f3a1

Assinatura de ROLF HANSEN MADALENO



Rodrigo Azevedo Toscano de Brito
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.63.206

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 12:22:31

E-mail: rodrigotoscanodebrito@gmail.com

Telefone: + 5583999819418

ZapSign Token: 08b1f05d-****-****-****-63f3d3317f22

Assinatura de Rodrigo Azevedo Toscano de...



Assinatura de José Roberto Moreira Filho



José Roberto Moreira Filho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.114.44.67 / Geolocalização: -19.944934, -43.928858

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 14:34:05

E-mail: jrobertofilho@hotmail.com

Telefone: + 5531991498906

ZapSign Token: ec476132-****-****-****-def77efffa35

Página
000041/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

 Thaís Câmara Maia Fernandes Coelho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.17.211.3 / Geolocalização: -19.935676, -43.942557
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-F711B) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
SamsungBrowser/23.0 Chrome/115.0.0.0 Mobile
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 28, 2023, 22:18:39

E-mail: thais@camaraevaladares.adv.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5531999681049

ZapSign Token: 9f56f1f4-****-****-****-754bfb1d772b

Thaís Câmara Maia
Fernandes Coelho



Assinatura de Thaís Câmara Maia Fernande...

S. L. J.

Assinatura de Paulo Malta Lins e Silva

 Cassio Sabbagh Namur
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.201.108.162

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:02:50

E-mail: pls@linsesilva.com.br

Telefone: + 5521999863030

ZapSign Token: 49fed0c8-****-****-****-8cada8ae14e6

Cassio Sabbagh Namur

Assinatura de Cassio Sabbagh Namur

Página
000042/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.173.206.231 / Geolocalização: -25.417886, -49.238817

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 21, 2023, 04:59:51

E-mail: adrianah@hk.com.br

Telefone: + 5541991234040

ZapSign Token: eb485d1a-*****-****-****-93eaa1a6a3b2

Assinatura de Adriana Antunes Maciel Ara...



Giselle Câmara Groeninga
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.181.56.181

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/119.0.2151.78 Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 23, 2023, 14:59:15

E-mail: giselle.groeninga@gmail.com

Telefone: + 5511982883434

ZapSign Token: dead8f9a-*****-****-****-620d83e2adf8

Assinatura de Giselle Câmara Groeninga



claudia pretti vasconcellos pellegrini
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.14.206.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 22, 2023, 08:13:44

E-mail: claudiapretti@uol.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 27927999632282

ZapSign Token: 9b55096b-*****-****-****-0dac17ad09d6

Assinatura de claudia pretti vasconcello...



Paulo Luiz Neto Lobo
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.34.104.234 / Geolocalização: -8.107736, -34.891643

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 07:57:51

E-mail: paulonetolobo@gmail.com

Telefone: + 558199788666

ZapSign Token: 3206c0cb-*****-****-****-42e7f31a49eb

Assinatura de Paulo Luiz Neto Lobo

Página
000043/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.120.72.64

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Novembro 22, 2023, 08:47:25

E-mail: hironaka@uol.com.br (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511999837333

ZapSign Token: 4e85a52c-****-****-****-be912647a757

*Giselda Maria Fernandes
Novaes Hironaka*

Assinatura de Giselda Maria Fernandes No...



Raduan Miguel Filho
Assinou

Assinatura de Raduan Miguel Filho



Marcos Ehrhardt Júnior
Assinou

Marcos Ehrhardt Júnior

Assinatura de Marcos Ehrhardt Júnior

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 181.213.60.182 / Geolocalização: -9.654287, -35.707912

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 23, 2023, 08:52:53

E-mail: marcosehrhardtjr@uol.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5582999713146

ZapSign Token: b8a1eb28-****-****-****-09f0df648937

Página
000044/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Eliene Ferreira Bastos
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.251.244.255 / Geolocalização: -15.801123, -47.883812

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 22, 2023, 16:06:44

E-mail: elienebastosf@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5561999829157

ZapSign Token: ee240007-****-****-****-cd9a24a6bd91

Eliene Ferreira Bastos

Assinatura de Eliene Ferreira Bastos



Ana Carla Harmatiuk Matos
Assinou

Ana Carla Harmatiuk Matos

Assinatura de Ana Carla Harmatiuk Matos

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.92.53.51 / Geolocalização: -25.430035, -49.285385

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:43:16

E-mail: adv@anacarlamatos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541996715351

ZapSign Token: 4dc4a786-****-****-****-ca403f999f10



Viviane Girardi
Assinou

Viviane Girardi

Assinatura de Viviane Girardi

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.26.245.34 / Geolocalização: -23.551613, -46.633611

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 15:43:45

E-mail: v girardi@tortoromr.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: ca496f26-****-****-****-476f6afebac0

Página
000045/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Nelson Rosenvald
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.57.155.235 / Geolocalização: -30.055070, -51.229837

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 07:36:56

E-mail: nelson.rosenvald@me.com

Telefone: + 5531999843818

ZapSign Token: d2d238f2-****-****-****-502a71878f8e



Assinatura de Nelson Rosenvald



Alberto Raimundo Gomes dos Santos
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 168.228.243.29

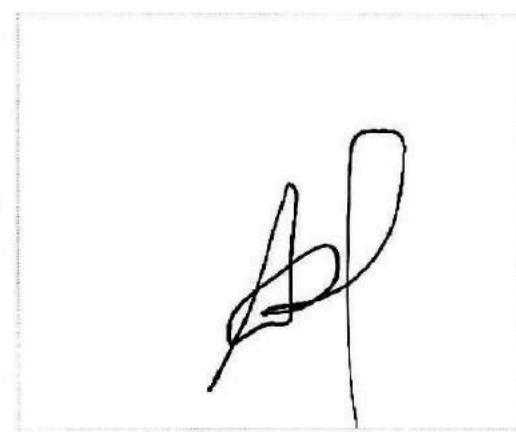
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 16:01:48

E-mail: albertorgsantos@hotmail.com

Telefone: + 5571991068089

ZapSign Token: d829db7f-****-****-****-850c6dbe247f



Assinatura de Alberto Raimundo Gomes dos...



Luiz Cláudio Guimarães
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.176.48.153 / Geolocalização: -22.984589, -43.232712

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 23:38:04

E-mail: luizclaudio@lcv.com.br

Telefone: + 5521999327919

ZapSign Token: 8a87f074-****-****-****-a3cb3980dcc8



Assinatura de Luiz Cláudio Guimarães

Página
000046/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Angela Gimenez
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.195.230.194 / Geolocalização: -15.560115, -56.067281

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 12, 2023, 17:10:28

E-mail: angela.gimenez@tjmt.jus.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5565996670752

ZapSign Token: 8f74147e-****-****-****-d6925a497514



Angela Gimenez



Maria Rita Holanda
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.235.211.240 / Geolocalização: -8.032352, -34.924377

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 11:13:07

E-mail: holandabrasileiro.adv@hotmail.com

Telefone: + 5581992425360

ZapSign Token: 21894be7-****-****-****-6fe517ff93d2

Assinatura de Maria Rita Holanda



Isabela Vieira de Sousa Gouveia
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 164.163.183.186 / Geolocalização: -8.160040, -70.766296

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 22, 2023, 08:04:09

E-mail: isabelavsgouveia@gmail.com

Telefone: + 5531984928691

ZapSign Token: 22f2db00-****-****-****-927814f74fcf

Assinatura de Isabela Vieira de Sousa Go...

Página
000047/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Nicolau Eládio Bassalo Crispino
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.84.219.87 / Geolocalização: 0.025817, -51.057239
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 11:44:16
E-mail: nebc@terra.com.br
Telefone: + 5596981154000
ZapSign Token: 426d4909-****-****-****-aedd2cbca2f4



Assinatura de Nicolau Eládio Bassalo Cri...

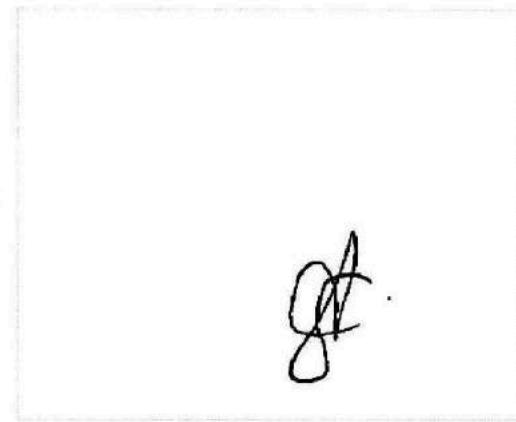


Gildo Alves de Carvalho Filho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.26.134.127 / Geolocalização: -3.114500, -60.020795
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 17:42:27
E-mail: gildo.alves@tjam.jus.br
Telefone: + 5592991280080
ZapSign Token: 04c2aeefc-****-****-****-a81b86e1d46f



Assinatura de Gildo Alves de Carvalho Filho



Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail
IP: 177.158.112.195 / Geolocalização: -1.452404, -48.490587
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:58:16
E-mail: leonardo@pinheirodaasilva.adv.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5591999836667
ZapSign Token: ab89bf40-****-****-****-7c8c893d5683



Assinatura de Leonardo Amaral Pinheiro d...

Página
000048/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

 Andréia Vallandro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 45.236.240.226 / Geolocalização: -3.101272, -60.026093

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 11:59:53

E-mail: a_vallandro@hotmail.com (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: c053ca7b-*****-****-****-a9317a63b3b4





Assinatura de Andréia Vallandro

 Alessandra Aparecida Muniz Valdevino
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.155.153.63 / Geolocalização: -10.192169, -48.326550

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_6_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 17:24:38

E-mail: muniz.advogada@yahoo.com.br

Telefone: + 5563981221784

ZapSign Token: 2e00ae4e-*****-****-****-f91a4dee8402



Assinatura de Alessandra Aparecida Muniz...

 Patrícia Ferreira Rocha
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.176.13.31 / Geolocalização: -9.657732, -35.706868

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Novembro 20, 2023, 17:24:00

E-mail: patriciarochamcz@hotmail.com

Telefone: + 5582996534151

ZapSign Token: 34ced5ce-*****-****-****-2f6adec08ade



Assinatura de Patrícia Ferreira Rocha

Página
000049/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Fernanda Carvalho Leão Barreto
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.96.23.147

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:39:48

E-mail: nandabarreto@hotmail.com

Telefone: + 5571993211001

ZapSign Token: f3dfe3bd-****-****-****-9d6f5bd5d2ea



Assinatura de Fernanda Carvalho Leão Barreto



Gabriela Nascimento Lima
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.130.223.229 / Geolocalização: -3.743598, -38.557403

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 28, 2023, 10:02:48

E-mail: gabrielanlima@outlook.com

Telefone: + 5585988577932

ZapSign Token: 6ce0445e-****-****-****-ea4464327a07

Assinatura de Gabriela Nascimento Lima



Lourival de Jesus Serejo Sousa
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.9.129.7

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: Novembro 21, 2023, 09:20:40

E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Telefone: + 5598988158314

ZapSign Token: 83038158-****-****-****-3a54baf18b30

Assinatura de Lourival de Jesus Serejo Sousa

Página
000050/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Renata Torres da Costa Mangueira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.46.110.35 / Geolocalização: -7.124048, -34.831986
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 08:22:48
E-mail: torresmangueira@gmail.com.br
Telefone: + 558398462222
ZapSign Token: 225627f6-*****-****-****-857d9618ddb7



Assinatura de Renata Torres da Costa Man...



Jones Figueiredo Alves
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.179.101.238
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:05:12
E-mail: jonesfig@uol.com.br
Telefone: + 5581996597777
ZapSign Token: 169a5053-*****-****-****-45541d5be80f

Assinatura de Jones Figueiredo Alves



Isabella N. Paranaguá de Carvalho Drumond
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.123.61.154
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 19:59:28
E-mail: isabellaparanaguaadv@gmail.com
Telefone: + 5511993200511
ZapSign Token: c7fb4d2e-*****-****-****-5d423aece75f

Assinatura de Isabella N. Paranaguá de C...

Página
000051/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Suetônio Luiz de Lira
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.19.242.220 / Geolocalização: -5.826019, -35.224397

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:29:40

E-mail: suetonioliraadvogados@gmail.com (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 61d7f851-*****-****-****-9c2d5fa69b89

Suetônio Luiz De Lira

Assinatura de Suetônio Luiz de Lira



ACÁCIA GARDÉNIA SANTOS LELIS
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 191.250.196.8 / Geolocalização: -10.929528, -37.050757

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 01, 2023, 15:46:06

E-mail: aglelis@infonet.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5579998392101

ZapSign Token: ee2ccd16-*****-****-****-bee926e17759

Acácia Gardénia Santos Lelis

Assinatura de ACÁCIA GARDÉNIA SANTOS
LELIS



Ana Carolina Senna
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.34.199.47 / Geolocalização: -15.858441, -47.994000

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/119.0

Data e hora: Novembro 21, 2023, 12:52:51

E-mail: carolinasesenna@armadvocacia.adv.br (autenticado
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5561995574587

ZapSign Token: 5d8f230a-*****-****-****-a58a636908e1

Ana Carolina Senna

Assinatura de Ana Carolina Senna

Página
000052/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Solimar Santana Oliveira
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.174.221.182 / Geolocalização: -16.682379, -49.239349

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1.2

Safari/605.1.15

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:13:16

E-mail: solimmar@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: c9bbae06-*****-****-****-7da4c2bb9748

Solimar Santana Oliveira

Assinatura de Solimar Santana Oliveira



Fabiano Rabaneda dos Santos
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 201.71.171.238 / Geolocalização: -15.558928, -56.098505

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.1

Safari/605.1.15

Data e hora: Novembro 29, 2023, 18:01:53

E-mail: fabiano@braa.adv.br

Telefone: + 5565981478888 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

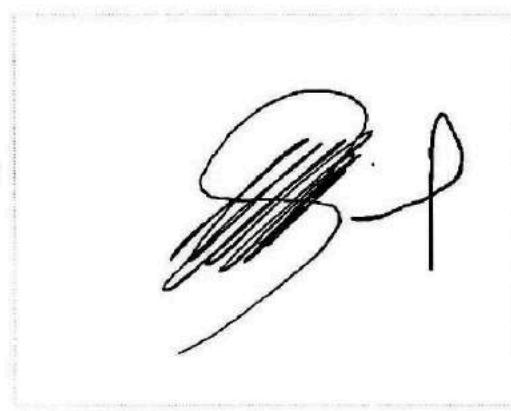
ZapSign Token: c83a6d32-*****-****-****-5454862ac76b

Fabiano Rabaneda Dos Santos

Assinatura de Fabiano Rabaneda dos Santos



Ana Medeiros
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.115.107.88 / Geolocalização: -20.459194, -54.603612

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 30, 2023, 15:06:59

E-mail: anammedeiros@uol.com.br

Telefone: + 5567999652572

ZapSign Token: a70452f6-*****-****-****-23e3b9268039

Assinatura de Ana Medeiros

Página
000053/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Ana Paula de Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.81.18.234

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 11:52:00

E-mail: anapaula.oliveira@oea.adv.br

Telefone: + 5548988278197

ZapSign Token: 21dfe90c-****-****-****-08b8458adc01



Assinatura de Ana Paula de Oliveira



Hash do documento original (SHA256):
f8e6f172047528f1e9afee0716f53f97aaff064382ab0f80395a10c5e6d13921



Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=eed31594-ca20-4534-b16e-a27843da48b5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação eed31594-ca20-4534-b16e-a27843da48b5, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br.

ZapSign
By Truora

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



ESTATUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º Com a denominação de **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)**, CNPJ 02.571.616.000148,¹ foi constituída em Belo Horizonte, no I Congresso Brasileiro de Direito de Família, aos 25 de outubro de 1997, esta associação civil sem fins econômicos, por prazo indeterminado, que se rege pelo presente Estatuto, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Belo Horizonte, sob nº 97.499, no Livro A, em 26/03/1998.

Art. 2º O IBDFAM tem sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Brito Melo, nº 1223, 3º andar, bairro Santo Agostinho e foro no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º São objetivos do IBDFAM:

I – promover, em caráter interdisciplinar, estudos, pesquisas e discussões, sobre as relações de família e sucessões;

II – divulgar e transmitir conhecimentos a todos os seus membros e à sociedade em geral, por quaisquer meios existentes ou que vierem a existir;

III – atuar como força representativa nos cenários nacional e internacional, e como instrumento de intervenção político-científica, ajustado aos interesses da família e aos direitos de exercício da cidadania;

IV – manter intercâmbio com associações congêneres, instituições de ensino, culturais e/ou sociais, Tribunais e outros órgãos públicos, em níveis nacional e internacional;

V – editar, publicar, distribuir, promover e comercializar suas obras doutrinárias e de terceiros, abrangendo Revistas, Livros, Jornais, Boletins e Informativos, tanto por meio impresso, quanto por meio eletrônico;

VI – promover cursos de extensão e especialização voltados para o Direito de Família e sucessões em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, diretamente ou mediante convênio com instituição de ensino superior;

VII – promover atividades educativas, de capacitação e de formação nas suas áreas de atuação;

VIII – promover o ensino profissionalizante ou superior;

IX – produzir ou co-produzir, publicar, distribuir, promover e comercializar obras audiovisuais, cinematográficas e televisivas, em consonância com o disposto no inciso II deste artigo;

X – prestar colaboração, mediante convênios ou figuras jurídicas afins com o Poder Público para a consecução de seus objetivos;

XI – prestar assessoria técnica no âmbito de sua atuação, com foco nos campos científico, cultural, educacional e social;

XII – atuar na defesa, promoção e proteção de direitos humanos, em especial ao direito de crianças, adolescentes e idosos à convivência familiar e comunitária;

XIII – promover providências relacionadas à memória e história do direito de família e sucessões e das famílias, primordialmente as brasileiras;

Página
000055/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Flávia Brandão Maia Perez
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.84.221.90 / Geolocalização: -20.314495, -40.294202

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 12:30:36

E-mail: fbrandao.maia.adv@gmail.com (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5527999818526

ZapSign Token: 1eeabdd9-****-****-****-0625b8bb7f1e



Flávia Brandão Maia Perez

Assinatura de Flávia Brandão Maia Perez



José Roberto Moreira Filho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 152.255.109.132 / Geolocalização: -19.928983, -43.928770

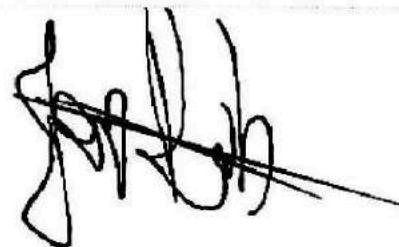
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:17:46

E-mail: jrobertofilho@hotmail.com

Telefone: + 5531991498906

ZapSign Token: Odad25b3-****-****-****-dbad5d35d894



Assinatura de José Roberto Moreira Filho



Luiz Cláudio de Lima Guimarães Coelho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.26.78.105 / Geolocalização: -22.961808, -43.205765

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Dezembro 13, 2023, 18:08:47

E-mail: lcguimaraes@ggsa.com.br

Telefone: + 5521999327919

ZapSign Token: c8626b9e-****-****-****-90f854cdef01



Assinatura de Luiz Cláudio de Lima Guima...

Página
000056/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

 Ana Paula Gonçalves Copriva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.250.59.171 / Geolocalização: -22.424671, -47.559998
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Dezembro 04, 2023, 14:26:04

E-mail: anapaula@vallecamargo.adv.br

Telefone: + 551993690700

ZapSign Token: 2fcf5ea5-****-****-****-668c1d879b2a



Assinatura de Ana Paula Gonçalves Copriva

 Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

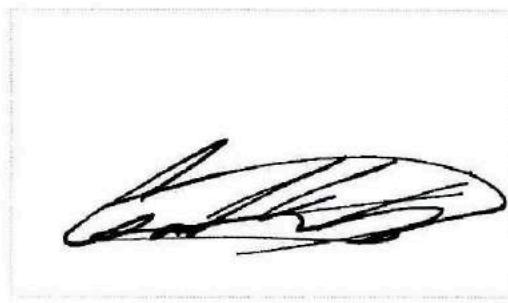
IP: 177.174.206.98 / Geolocalização: -30.054054, -51.230054
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/117.0.0.0
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 20, 2023, 16:56:02

E-mail: carlospianovski@fachinadvogados.com.br

Telefone: + 5541991229196

ZapSign Token: 134ce966-****-****-****-9e659d18a9ea



Assinatura de Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk

 Conrado Paulino da Rosa
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

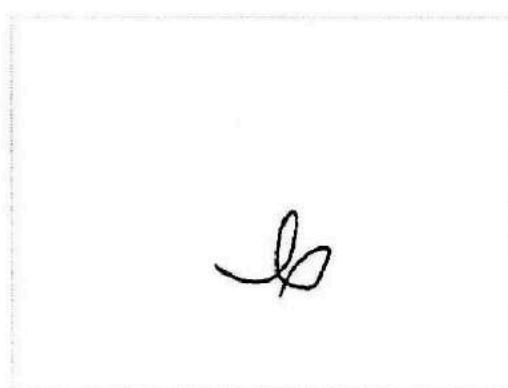
IP: 104.28.63.97 / Geolocalização: -30.047032, -51.230374
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Novembro 27, 2023, 11:21:53

E-mail: conradopaulino@hotmail.com

Telefone: + 5551998278448

ZapSign Token: a62feb43-****-****-****-efd484c649b2



Assinatura de Conrado Paulino da Rosa

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



XIV – elaborar e executar projetos científicos, culturais, educacionais e sociais e captar recursos destinados a custear as atividades e ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades, utilizando-se de todos os mecanismos de incentivo fiscal disponíveis.

XV – promover a defesa da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XVI – pugnar pela defesa dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos;

XVII – Realizar outras iniciativas e projetos específicos mediante resoluções de seu conselho de administração.

Parágrafo único. O IBDFAM, mediante deliberação do conselho administrativo:

a) Poderá criar, implementar e manter, o Memorial das Famílias, virtual e físico, tendo por objetivo a preservação e divulgação da memória e da história do Direito das Famílias e Sucessões e das famílias, podendo para este fim, dentre outras ações necessárias, criar e desenvolver projetos, programas e planos de gestão ou cogestão do referido equipamento cultural.

b) Poderá criar agência de notícias vinculada aos objetivos estatutários.

Art. 4º O IBDFAM não distribui entre seus associados, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, aplicando tais excedentes integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo único. O IBDFAM adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação em suas atividades.

Art. 5º Para o cumprimento de suas finalidades o IBDFAM observará, para aplicação de recursos públicos e gestão dos bens públicos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º O IBDFAM é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, honorário, efetivo, acadêmico, corporativo, contribuinte, internacional, institucional, apoiador e pesquisador.

a) **ASSOCIADO FUNDADOR** - pessoa que constituiu e participa da ata de constituição do Instituto, compondo a primeira diretoria do IBDFAM, com os mesmos direitos e deveres dos associados efetivos;

b) **ASSOCIADO HONORÁRIO** - pessoa física ou jurídica, identificada com os objetivos do Instituto e que, a juízo da Diretoria Executiva, tenha contribuído significativamente para a consecução dos objetivos do IBDFAM, ou que tenha se destacado em contribuição científica para o desenvolvimento do Direito de Família, ficando isento de pagamento de anuidades;

c) **ASSOCIADO EFETIVO** - profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento, que tenham as relações de família como objeto de estudo ou trabalho, e que requeiram suas admissões por escrito diretamente à Diretoria Executiva, ou por intermédio das Diretorias Estaduais;

d) **ASSOCIADO ACADÊMICO** - estudante em graduação ou com até 02 (dois) anos de formado, contados, neste caso, a partir da data de colação, nos cursos de Direito, Educação,

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Saúde e Ciências Humanas em geral, com interesse no estudo das relações familiares, contribuindo com anuidade equivalente a 50% da anuidade do associado efetivo;

e) ASSOCIADO CORPORATIVO - pessoa jurídica que tenha as relações de família como objeto de estudo ou trabalho, e que requeira sua admissão por escrito diretamente à Diretoria Executiva, ou por intermédio das Diretorias Estaduais;

(f) ASSOCIADO CONTRIBUINTE - pessoa física ou jurídica que colabora com doações ao IBDFAM e/ou participa regularmente de suas atividades;

g) ASSOCIADO INTERNACIONAL - personalidade internacional, com destacada atuação profissional na área das relações familiares, convidada pela Diretoria Executiva, ficando dispensado do pagamento de anuidades;

h) ASSOCIADO INSTITUCIONAL - órgãos ou entidades, personalizados ou não, voltados ao desenvolvimento das relações de família, contribuindo com anuidade equivalente ao do associado corporativo.

i) ASSOCIADO PESQUISADOR- profissionais de qualquer área do conhecimento com interesse no estudo das relações familiares, com acesso restrito ao acervo eletrônico do IBDFAM, contribuindo com o equivalente a 50% da anuidade do associado efetivo;

j) ASSOCIADO APOIADOR - pessoa física ou jurídica possuindo espaço no nosso canal de comunicação por 1 ano e possuindo 4 anos de isenção de anuidade, com API de notícias e disponíveis no site do apoiador, que contribuam com valores diferenciados dos demais sócios, em tabela específica.

Parágrafo único. Os associados não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do IBDFAM.

Art. 7º São direitos e deveres dos associados:

I - contribuir para a realização dos objetivos do IBDFAM;

II - contribuir com estudos, pesquisas e apresentação de trabalhos escritos para debate e publicação;

III - apresentar propostas e sugestões para a realização de eventos;

IV - propor à Assembleia Geral alteração do Estatuto;

V - votar, se for associado efetivo, fundador ou honorário;

VI - cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto e os demais regulamentos do IBDFAM;

VII - pagar pontualmente as contribuições a que estiverem sujeitos;

VIII - acatar e respeitar as decisões dos órgãos da administração do IBDFAM.

Art. 8º A admissão, demissão e exclusão de Associados do IBDFAM se dará de acordo com as seguintes regras:

§1º A proposta de admissão de associados, pessoas físicas ou jurídicas, com as comprovações do preenchimento dos requisitos previstos no *caput* deste artigo, acompanhada dos dados pessoais ou institucionais do candidato e de seus currículos, deverá ser submetida, por escrito, à análise do Conselho de Administração, o qual emitirá parecer favorável ou não à candidatura.

§2º Da decisão do Conselho de Administração que rejeitar a candidatura não caberá recurso. Caso o Conselho de Administração aceite a proposta de associação, tal decisão deverá ser referendada pela Assembleia Geral.

Página
000059/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



§3º Não haverá, para admissão no quadro de associados do IBDFAM, qualquer distinção ou discriminação de nacionalidade, sexo, cor, opinião política ou religiosa, sendo vedada a recusa fundamentada em qualquer forma de preconceito.

§4º Deixará de fazer parte do quadro social do IBDFAM o associado que:

- I - Solicitar sua demissão por escrito ao Conselho de Administração;
- II - falecer ou extinguir-se, no caso de associados pessoas jurídicas;
- III - por decorrência do não pagamento injustificado de três contribuições a que estiver sujeito;
- IV- Cometer infração grave que configure justa causa relevante para a sua exclusão, assim consideradas, exemplificativamente:
 - a) Agir de forma a constranger injustamente, sob qualquer aspecto, outro associado;
 - b) Atuar de maneira que impeça ou gere obstáculos injustificados ao bom andamento das atividades do IBDFAM, inclusive à realização de Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração;
 - c) Praticar ato prejudicial ao patrimônio, ao acervo de bens ou ao nome e à imagem do IBDFAM;
 - d) Não proceder com lealdade e boa-fé com relação ao IBDFAM e aos outros associados, mantendo conduta desmerecedora de respeito e incompatível com os valores éticos do IBDFAM;
 - e) Descumprir suas obrigações previstas neste Estatuto;
 - f) Deixar de comparecer a até três Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração, consecutivas ou não, sem apresentar justificativa plausível;
 - g) Deixar de participar das atividades do IBDFAM, injustificadamente, por mais de noventa dias, sem prévio acordo junto ao Conselho de Administração;
 - h) Abandonar de forma não motivada cargo por si assumido;
 - i) Omitir informações ou ocultar documentos necessários ao bom desempenho do IBDFAM;
 - j) Realizar outros atos ou omissões que causem danos, prejuízos ou se mostrem, de qualquer forma, segundo avaliação do Conselho de Administração, prejudiciais aos interesses, valores e princípios do IBDFAM.

§5º A proposta de exclusão de associados poderá ser apresentada por qualquer associado ou pela Diretoria e deverá ser submetida ao Conselho de Administração, que poderá decidir mediante votos da maioria de dois terços dos presentes, sendo cabível recurso à Assembleia Geral contra a decisão.

§6º No caso do inciso IV do parágrafo 4º caberá ao Conselho de Administração definir, em cada caso, se o ato praticado pelo associado configura ou não infração grave.

§7º O não pagamento de uma contribuição acarretará, desde que alertado o associado de seu débito, a suspensão de todos os serviços prestados pelo IBDFAM.

§8º O associado excluído não terá direito à restituição de qualquer anuidade ou contribuição paga ao IBDFAM, nem a indenização de qualquer espécie.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 9º Constituem patrimônio do IBDFAM:

Tenente Brito Melo, 1223/ 3º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
www.ibdfam.org.br

Página
000060/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



- I - os bens móveis e imóveis adquiridos;
- II - as anuidades e quaisquer outras contribuições dos associados;
- III - os legados, doações, patrocínios, incentivos, subvenções e receitas extraordinárias de qualquer natureza;
- IV - a remuneração de serviços, publicações, eventos e taxas de qualquer natureza;
- V - a remuneração por cessão onerosa de suas instalações, exploração de bilheteria, aquisição e comercialização de bens e produtos culturais, atividades de ensino remunerado dentre outras fontes de receita que considerar pertinentes, desde que relacionadas ao seu objeto social.

Parágrafo único. O IBDFAM se manterá por meio das anuidades e quaisquer outras contribuições dos associados bem como por meio de recursos oriundos do exercício de quaisquer atividades permitidas por este Estatuto, especialmente as previstas nos artigos 3º, 9º e 10.

Art. 10. Para cumprir seus objetivos, o IBDFAM poderá firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, contratos privados e estabelecer intercâmbios promovendo iniciativas conjuntas com outras instituições públicas e/ou privadas, nacionais, estaduais, municipais e internacionais, assim como realizar execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de recursos físicos, humanos e financeiros obtidos por qualquer meio, inclusive doações, patrocínios, taxas de administração, e/ou captação e cessões, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 11. Os excedentes financeiros eventualmente auferidos pelo IBDFAM serão revertidos integralmente para o desempenho de seus objetivos, no território nacional, como instrumento necessário para garantir a sua independência e sustentabilidade, vedada, nos termos do art. 4º, a distribuição, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores ou doadores, de tais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 12. O IBDFAM compõe-se dos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Consultivo;
- V - Conselho Fiscal;
- VI - Comissões Específicas;
- VII - Diretorias ou Representações Estaduais.

§1º Os titulares dos órgãos do IBDFAM terão mandato de dois anos, sem remuneração, podendo ser reeleitos para exercício de quaisquer das funções, sendo vedada a candidatura para associados com menos de 3 anos de associação.

§2º A posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração ocorrerá imediatamente após a eleição pela Assembleia Geral; e a das Diretorias Estaduais imediatamente após a proclamação do resultado da eleição, segundo seus regimentos internos.

Tenente Brito Melo, 1223/ 3º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
www.ibdfam.org.br

Página
000061/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



§3º Não poderão ser eleitos para os cargos deliberativos do IBDFAM aqueles que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público. É permitida, entretanto, nos termos do art. 5º, § 1º, a participação de servidor público ou ocupante de função pública na composição dos conselhos previstos nos incisos II, IV e V do *caput*.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13. A Assembleia Geral, órgão soberano do IBDFAM, constitui-se de todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente durante a realização do Congresso Brasileiro de Direito de Família; ou extraordinariamente quando convocada por um quinto dos associados, ou por um quinto das Diretorias Estaduais, ou pela Diretoria Executiva.

§1º Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IBDFAM;
- II - reformar o Estatuto e estabelecer normas de funcionamento do IBDFAM;
- III - aprovar as contas do IBDFAM;
- III - extinguir o IBDFAM e dar destino ao seu patrimônio, nos termos previstos neste Estatuto.

§2º As decisões da Assembleia serão tomadas pelo quórum da maioria simples dos presentes, ou seja, metade mais um.

§3º A Assembleia Geral instalar-se-á com qualquer número de associados presentes, inclusive mediante teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica simultânea.

§4º As atas das reuniões telefônicas, depois de aprovadas, poderão ser assinadas apenas pelo presidente e secretário da sessão.

§5º A convocação para Assembleia Geral Ordinária (AGO) se dará por meio eletrônico, enviado em até 30 dias antes do Congresso Nacional.

§6º A convocação para Assembleia Geral Extraordinária (AGE) se dará por meio eletrônico, em até 15 dias antes da data de sua realização.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. O Conselho de Administração é composto dos membros da Diretoria Executiva e de um representante de cada uma das cinco regiões geográficas, também denominado "diretor".

Parágrafo único. Compete ao Conselho de Administração, sempre que convocado pelo Presidente ou por um terço de seus membros, deliberar inclusive mediante resoluções, observados os § 2º a 4º do art. 13, sobre:

- I - todas as matérias que não sejam da competência exclusiva dos demais órgãos;
- II - a designação de um representante para o estado que não tenha o número mínimo de 10 associados, ou quando o cargo da diretoria estadual estiver vago, não tenha sido preenchido por eleição, ou em caso de a diretoria ter desatendido suas obrigações;
- III - a aprovação dos regimentos internos das Diretorias Estaduais;
- IV - fixar o valor das anuidades dos associados e o modo de arrecadação e partilha com as Diretorias Estaduais;

Página
000062/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



V - a fixação da orientação geral das atividades do IBDFAM e a organização de programas para atingir as finalidades do IBDFAM;

VI - a composição das comissões organizadora e científica do Congresso Brasileiro de Direito de Família;

VII - as publicações patrocinadas pelo IBDFAM;

VIII - a instituição, organização e composição das Comissões Específicas.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15. A Diretoria Executiva constitui-se dos seguintes membros com amplos poderes de organização administrativa do IBDFAM e com as seguintes funções específicas:

I - Presidente:

- a) representar o IBDFAM em juízo e fora dele;
- b) convocar e presidir reuniões das Diretorias e das Assembleias Gerais;
- c) dar o voto de desempate nas respectivas deliberações;
- d) admitir e demitir empregados;
- e) indicar ou substituir o Superintendente;
- f) assinar cheques em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro.
- g) assinar contratos, contratar empréstimos, solicitar cartões de crédito, enfim praticar todos os atos necessários para desenvoltura financeira institucional.

II - Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento;
- c) coordenar e articular as Comissões específicas;
- d) promover a articulação e desenvolvimento das Diretorias Estaduais.

III - Primeiro-Secretário:

- a) secretariar as reuniões de Diretorias e Assembleias Gerais;
- b) responsabilizar-se pelos livros e arquivos do IBDFAM;
- c) organizar e manter os registros do IBDFAM.

IV - Segundo-Secretário:

- a) auxiliar o Primeiro-Secretário no desempenho de suas funções;
- b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento;
- c) organizar e promover eventos de interesse do IBDFAM.

V - Primeiro-Tesoureiro:

- a) responsabilizar-se por valores, inclusive dinheiro, bem como manter regulares as contas do IBDFAM;
- b) promover recebimentos e pagamentos do IBDFAM;

Página
000063/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



- c) assinar cheques e contratos em conjunto com o Presidente;
- d) prestar contas, anualmente, ao Conselho Fiscal, remetendo-lhe o balanço financeiro do IBDFAM.

VI - Segundo-Tesoureiro:

- a) auxiliar o Primeiro-Tesoureiro no desempenho de suas funções;
- b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento;
- c) organizar o cadastro dos associados, em conjunto com as Diretorias Estaduais.

VII - Diretor de Relações Internacionais:

- a) subsidiar e orientar os demais órgãos do IBDFAM em assuntos internacionais em suas áreas de atuação;
- b) Subsidiar, orientar e coordenar a participação do IBDFAM em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais que tratam de questões relativas às suas áreas de atuação;
- c) divulgar o IBDFAM junto a organismos internacionais congêneres do cenário internacional, sendo auxiliado pelo vice-presidente e secretários;
- d) instrumentalizar a parceria e o intercâmbio com organismos internacionais, nos termos previstos neste Estatuto.

VIII – Primeiro Vice-Diretor de Relações Internacionais:

- a) auxiliar o Diretor de Relações Internacionais no desempenho de suas funções;
- b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento.

VIII – Segundo Vice-Diretor de Relações Internacionais:

- a) auxiliar o Primeiro Vice-Diretor de Relações Internacionais no desempenho de suas funções;
- b) substituí-lo em sua ausência ou impedimento.

IX- Coordenadoria de projetos de relações internacionais

- a) Responsável pela análise dos projetos internacionais e convênios
- b) Subsidiar os núcleos internacionais com apoio logístico.

X - Diretor do Conselho Consultivo:

- a) presidir o Conselho Consultivo;
- b) orientar a constituição e eleição das diretorias estaduais, de forma articulada com o Diretor da respectiva região;
- c) aprovar o relatório anual apresentado pela diretoria estadual.

IX- Diretora de relações interdisciplinares:

- a) subsidiar e orientar os demais órgãos do IBDFAM em assuntos interdisciplinares em suas áreas de atuação, permitindo a compreensão do entrelaçamento do Direito de Família e Sucessões, com ciências afins, notadamente com a psicanálise;
- b) Subsidiar, orientar e coordenar a participação do IBDFAM em organismos, fóruns e eventos interdisciplinares que tratam de questões relativas às suas áreas de atuação.

XI- Vice Diretora das Relações Interdisciplinares:

- a) Auxiliar a Diretora das Relações Interdisciplinares

Página
000064/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



- b) Substitui-la em sua ausência ou impedimento.

Art. 16. A secretaria executiva é o órgão de suporte operacional à Diretoria Executiva, sendo composta pelos empregados contratados pelo IBDFAM.

§1º A secretaria executiva terá um superintendente, sendo auxiliada pelas áreas do comercial, comunicação, jurídico e administrativo, todos, indicados pelo Presidente da Diretoria Executiva.

§2º A secretaria executiva terá estrutura interna a ser definida e, em relação aos empregados, deverá explicitar as tarefas a eles atinentes e o plano de salários.

§3º A remuneração dos funcionários que atuem efetivamente na gestão operacional do IBDFAM, assim como o pagamento destinado àqueles profissionais que prestem serviços específicos ao IBDFAM, deverá ser limitada aos valores praticados no mercado correspondente à sua área de atuação.

§4º Qualquer alteração na estrutura organizacional deverá ser submetida à aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 17. Compete a secretaria executiva do IBDFAM:

I - executar as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - convocar e participar das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;

III – elaborar e coordenar projetos e atividades administrativas, comerciais e financeiras do IBDFAM;

IV - regulamentar as Resoluções Normativas da Diretoria Executiva e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno do IBDFAM;

V – A coordenação administrativa por meio do financeiro, prestará contas anuais ao Conselho Fiscal.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 18. O Conselho Consultivo compõe-se dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Presidentes das Diretorias Estaduais, e se reunirá quando convocado por qualquer uma das Diretorias para discutir e opinar sobre questões de grande relevância, no interesse do IBDFAM.

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 19. O Conselho Fiscal é órgão consultivo e fiscalizador do IBDFAM, competindo-lhe examinar e emitir pareceres sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como acerca das operações patrimoniais realizadas pelo IBDFAM, submetendo as conclusões obtidas à avaliação e aprovação da Assembleia Geral.

Art. 20. O Conselho Fiscal é constituído por quatro membros, sendo composto por um presidente, que também é seu coordenador, e três vice-presidentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitidas reconduções sucessivas ou alternadas, bem como a inclusão de uma secretária, para auxílio dos trabalhos.

Página
000065/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado por qualquer de seus membros, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral.

Art. 21. É vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título, pelos membros do Conselho Fiscal.

SEÇÃO VI DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS

Art. 22. A Diretoria Executiva será auxiliada por Comissões Específicas, criadas pelo Conselho de Administração, segundo composição e atribuições por este definida.

Parágrafo único. As Comissões Específicas não terão poder deliberativo ou de administração no IBDFAM, sendo órgãos meramente consultivos.

SEÇÃO VII DAS DIRETORIAS ESTADUAIS

Art. 23. As Diretorias Estaduais constituem-se na forma de seus regimentos internos, aprovados pelo Conselho de Administração, competindo-lhes, especialmente:

I - promover, divulgar e representar o IBDFAM em seu Estado, de forma articulada com o Conselho Consultivo e o Diretor da respectiva região;

II - fornecer ao Conselho Editorial do IBDFAM, quando solicitado, decisões, jurisprudência, material doutrinário e artigos para as publicações regulares e eventuais do IBDFAM;

III - organizar atividades e promover eventos no interesse do IBDFAM;

IV - apresentar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas e eventos realizados, de forma documentada.

Art. 24. Os Diretores Estaduais, com as atribuições estabelecidas no respectivo regimento interno, são eleitos pelos associados residentes no respectivo território estadual, em eleições convocadas para tal fim, até um mês antes do Congresso Nacional do IBDFAM.

§1º Não poderá concorrer à reeleição o Presidente cujo relatório de atividades não tenha sido apresentado e aprovado pelo Diretor do Conselho Consultivo.

§2º Não realizadas as eleições, caberá ao Conselho de Administração a designação de um representante.

Art. 25. Compete ao Diretor do IBDFAM estadual representar a respectiva Diretoria em juízo ou fora dele, e movimentar contas bancárias relativas aos valores a ela atribuídos ou por ela arrecadados.

§1º Os bens móveis ou imóveis adquiridos com recursos do IBDFAM estadual ficarão a este vinculado, integrando o patrimônio geral do IBDFAM e se submetem, no que diz respeito à sua utilização e destinação, às regras previstas neste Estatuto.

§2º O IBDFAM estadual utilizará a seguinte denominação: "Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM - Seção do Estado de ...", de modo contínuo ou em duas linhas.

§3º As Diretorias Estaduais poderão instituir Núcleos Regionais ou Municipais, de acordo com seu regimento interno, incluindo competência para abertura de contas correntes bancárias específicas.

Página
000066/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro Nº

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Instituto Brasileiro de Direito de Família

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26. A prestação de contas do IBDFAM observará:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do IBDFAM, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria;
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determinam o art. 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O IBDFAM será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

§1º Na hipótese de dissolução do IBDFAM, o patrimônio líquido deverá ser apurado em Balanço Geral e transferido para pessoa jurídica sem fins lucrativos que possua, preferencialmente, qualificação equivalente à do IBDFAM, com o mesmo objeto social ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, para universidades públicas federais, a critério do Conselho de Administração, que poderá nomear um liquidante para tal objetivo ou à União, nos termos da legislação aplicável às entidades sem finalidades econômicas.

§2º Caso venha a ser qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e posteriormente, venha a ser dissolvido, o patrimônio líquido do IBDFAM será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 14.870/03, a qual tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social do IBDFAM, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais.

§3º Caso o IBDFAM venha a ser qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e posteriormente venha a perder a referida qualificação, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que tiver perdurado a qualificação, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 14.870/03, a qual tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais.

Art. 28. Este Estatuto poderá sofrer alteração pela Assembleia Geral, por deliberação da maioria dos presentes, entrando em vigor na data de seu registro público.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pelo Conselho de Administração.

Belo Horizonte, 25 de outubro, de 2023, data da aprovação do presente estatuto.

Página
000067/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

Presidente

ROLF HANSEN MADALENO

Primeiro Secretário

Tenente Brito Melo, 1223/ 3º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30180-070 - Tel: (31) 3324-9280
www.ibdfam.org.br

Página
000068/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

 **ZapSign** Relatório de Assinaturas
By Truora

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Dezembro 2023, 13:07

V1_ESTATUTO.pdf

Documento número 14b3354a-c4b2-4b18-b85a-243cd956dcb4



Assinaturas



Rodrigo da Cunha Pereira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.206.150.116 / Geolocalização: -19.919864, -43.938467

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 13:06:00

E-mail: rcp@rodrigodacunha.adv.br

Telefone: + 31931992929245

ZapSign Token: 97a9d78d-*****-****-****-b821f2ca3055



Assinatura de Rodrigo da Cunha Pereira



ROLF HANSEN MADALENO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.206.150.116 / Geolocalização: -19.919850, -43.938449

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 13:07:00

E-mail: rolfmadaleno@terra.com.br

Telefone: + 5551999811001

ZapSign Token: 0bbc081c-*****-****-****-e4bf139877c4



Assinatura de ROLF HANSEN MADALENO



Hash do documento original (SHA256):
fdedb9d7b64b7cbbce1b022c338cf8e7e4b31032297c25da0905dafaf7fb45b7



Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=14b3354a-c4b2-4b18-b85a-243cd956dcb4>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Página
000069/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 14b3354a-c4b2-4b18-b85a-243cd956dcb4,
conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br.



Página
000070/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por [REDACTED]
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



REQUERIMENTO

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE – CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Venho por meio, deste requerimento na qualidade de representante ativo, passivo, judicial e extrajudicialmente do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM - inscrita no CNPJ: 02.571.616/0001-48**, com sede à Rua Tenente Brito Melo, 1.223 - 3º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG | CEP 30.180-070 em Belo Horizonte – Capital do Estado de Minas Gerais requerer o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 25/10/2023 e do Estatuto Social.

E, por ser verdade,

Firmo, o presente.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2.023.

Assinatura:

PRESIDENTE: RODRIGO DA CUNHA PEREIRA

Página
000071/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED]
digitalmente por
2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			



Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Dezembro 2023, 13:07

REQUERIMENTO.pdf

Documento número 061b4f9d-ec01-4ae8-81f8-88793e4bb0d1



Assinaturas

Rodrigo da Cunha Pereira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.206.150.116 / Geolocalização: -19.919864, -43.938467
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 13:06:00
E-mail: rcp@rodrigodacunha.adv.br
Telefone: + 31931992929245
ZapSign Token: 97a9d78d-*****-****-****-b821f2ca3055

Assinatura de Rodrigo da Cunha Pereira



ROLF HANSEN MADALENO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.206.150.116 / Geolocalização: -19.919850, -43.938449
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 13:07:00
E-mail: rolfmadaleno@terra.com.br
Telefone: + 5551999811001
ZapSign Token: 0bbc081c-*****-****-****-e4bf139877c4

Assinatura de ROLF HANSEN MADALENO



Hash do documento original (SHA256):

ca1a129170e19392c463efeeae4f38b3126f202553202335ba96c5af014f456d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=061b4f9d-ec01-4ae8-81f8-88793e4bb0d1>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Página
000072/000072

Protocolo nº 67
terceiros sob nº [REDACTED] 2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a
digitalmente por em 21/12/2023 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado
NERI SILVEIRA - Escrevente substituto.

Registro N°

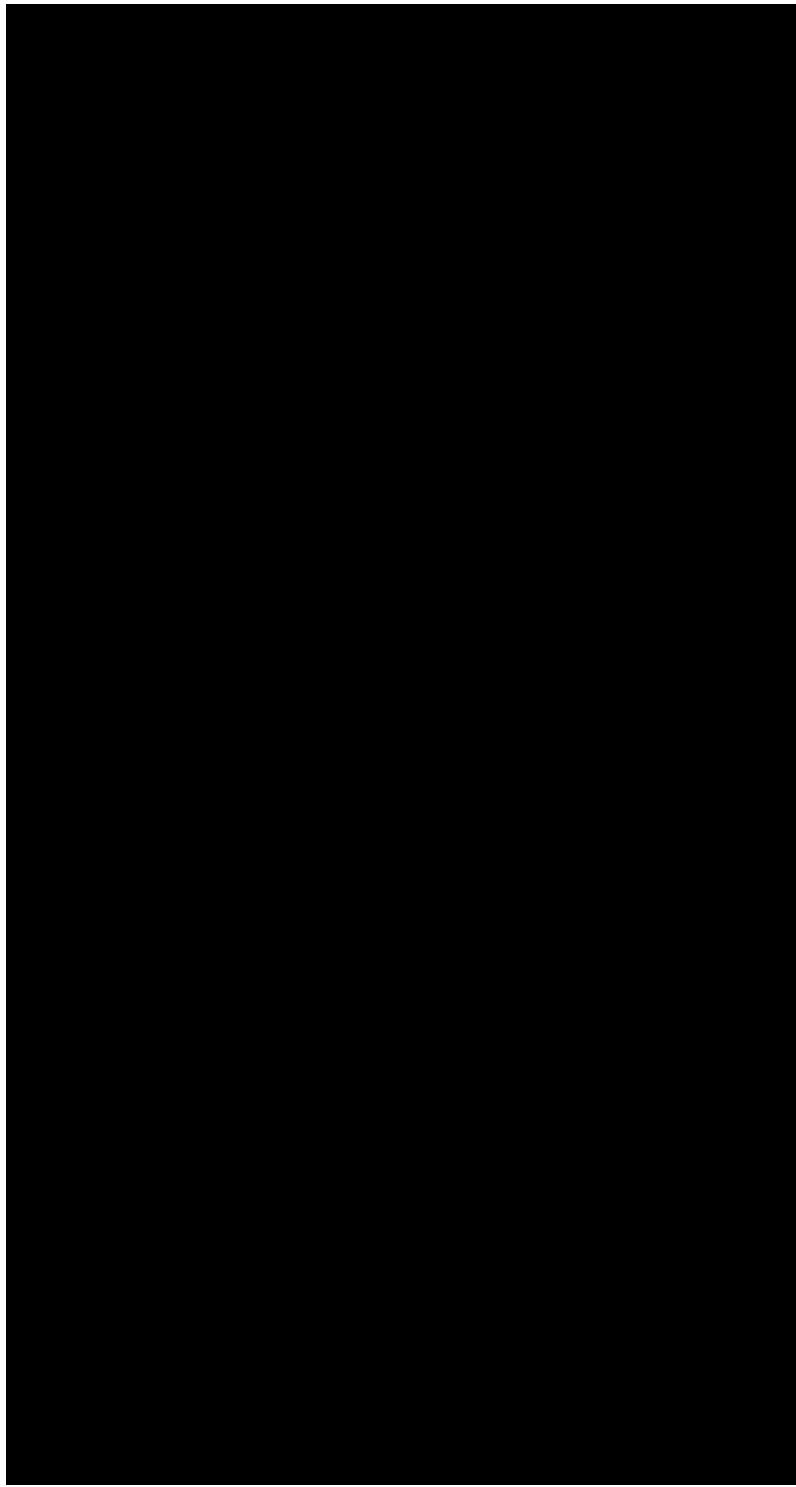
[REDACTED]
21/12/2023

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.309,54	R\$ 78,35	R\$ 449,82	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.903,21			

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 061b4f9d-ec01-4ae8-81f8-88793e4bb0d1,
conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

 **ZapSign**
By Truora





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM), associação civil sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 02.571.616/0001-48, com sede em Belo Horizonte – MG, na Rua [REDACTED]

[REDACTED] nº 37.728, [REDACTED]

[REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

RODRIGO DA CUNHA  Assinado de forma digital por
RODRIGO DA CUNHA
PEREIRA:  DADOS: 2025.09.15 15:35:18 -03'00'

Rodrigo da Cunha Pereira

Presidente do IBDFAM

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM), associação civil sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 02.571.616/0001-48, com sede em Belo Horizonte – MG, na Rua [REDACTED]

[REDACTED] nº 37.728, portador do documento de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

RODRIGO DA CUNHA
PEREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO
DA CUNHA PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.09.15 15:37:09 -03'00'

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente do IBDFAM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.571.616/0001-48

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

Atividade Econômica Principal:

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO FAMILIA | CNPJ: 002.571.616/0001-48

Nome do usuário: Rodrigo da Cunha Pereira

Data da operação: 16/09/2025 - 19h50

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Extrato de: Ag: 02522 | CC: 0113711-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM
CNPJ: 02.571.616/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:36 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **C6F2.8992.D909.C8D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.571.616/0001-48

Certidão nº: 44889307/2025

Expedição: 05/08/2025, às 11:51:23

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.571.616/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002303306.00-30	CNPJ/CPF: 02.571.616/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
-----------------------	------------	------------

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------	------------

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------	------------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

[REDACTED]

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000901857449



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254035536

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	02.571.616/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEMMJNNIK**

Documento/Certidão nº **33.325.247** Exercício: **2025**

Emissão em: **15/09/2025**

Requerimento em: **13:50:50**

Validade: **15/10/2025**

Nome: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM**

CNPJ: **02.571.616.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.571.616/0001-48

Razão Social: INST BRAS DIREITO FAMILIA

Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091218290887617280

Informação obtida em 15/09/2025 13:47:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101.0007	3594	9900	100	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 121.167,50	R\$ 7.650,00	6,31%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2026	0,00
2027	0,00

4) ORIGEM DO RECURSO:

- Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- Recursos Oriundos de Convênio Federal.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
355.625	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Analista Técnico

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças / Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 17/09/2025, às 09:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700779** e o código CRC **F7456DEC**.

19.09.45340.0004430/2025-45

1422604v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Orçamentária igual a 40101

Código da Unidade Gestora igual a 0007

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3594 - Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Desenvolver competências técnicas e comportamentais dos integrantes do órgão, que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, necessárias ao exercício das suas atividades funcionais
Produto:	2035 - Evento de qualificação realizado
Quantidade Prevista:	80,00 unidade
Quantidade Atual:	80,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	4.940,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	64.244,00	0,00	0,00	0,00	77.211,07	77.211,07	77.211,07	14.967,07	17.032,93
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.032,53	20.032,53	12.865,11	11.566,21	20.967,47
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	19.560,00	19.560,00	12.225,00	12.225,00	10.020,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	12.750,00	9.848,50	9.848,50	7.250,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00	0,00	484.811,25	0,00	0,00	429.021,25	429.021,25	344.731,25	344.731,25	121.167,50
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.816,00	0,00	0,00	0,00	4.812,00	4.812,00	3.345,00	3.345,00	2.004,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	119.740,00	484.811,25	0,00	0,00	564.946,85	564.946,85	461.785,93	398.243,03	184.981,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	119.740,00	484.811,25	0,00	0,00	564.946,85	564.946,85	461.785,93	398.243,03	184.981,90
PAOE	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	119.740,00	484.811,25	0,00	0,00	564.946,85	564.946,85	461.785,93	398.243,03	184.981,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	119.740,00	484.811,25	0,00	0,00	564.946,85	564.946,85	461.785,93	398.243,03	184.981,90

MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM**, inscrito no CNPJ 02.571.616/0001-48, para a inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no **XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM**, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscents e cinquenta reais).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO	Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha	351.659
SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Michele da Costa Bittencourt	353.657

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matrícula: 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 17/09/2025, às 10:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700796** e o código CRC **EBB3B143**.

19.09.45340.0023095/2025-41

1700796v1

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

CIENTE da indicação do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 1700796), replicada no quadro abaixo. Trata-se da contratação da do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, inscrito no CNPJ 02.571.616/0001-48, para a inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais).

DECLARO que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0023095/2025-41.

Quadro - Indicação do Ordenador de Despesas

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha	351.659
SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Michele da Costa Bittencourt	353.657

Atenciosamente,

Gestor do Contrato e Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 17/09/2025, às 12:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 17/09/2025, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha** - Gestora Administrativa III, em 17/09/2025, às 12:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700809** e o código CRC **ED24C445**.

DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal N. 14.133/2021, para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 17/09/2025, às 12:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700820** e o código CRC **D6494C6C**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74 III, "f", encaminhado pelo **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF**, registrado nesta Unidade sob o nº 055/2025 visando à **prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM**, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1700751).

Retorne-se o presente expediente ao **CEAF**, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na Tabela de Preços (doc. 1700756):

01. **No item 2 relativo à "Justificativa se não apresentar o mínimo de 03 (três) contratações semelhantes para cada item:"**: a unidade informou que "não se aplica", contudo, considerando o preenchimento do único preço inserido na tabela do respectivo documento, se faz necessário inserir a justificativa do item 2, ainda que seja para indicar se tratar de oferta pública de preços disponível em sítio eletrônico oficial.

Melhorias (para as próximas contratações):

Recomendamos que a habilitação jurídica (Cartão CNPJ, Contrato Social, certificado de registro cadastral no SICAF e documentos de representante legal) e as certidões de regularidade fiscal, sejam anexados em apartado uns dos outros, facilitando tanto a localização do documento, quanto a sua análise individual e menção no procedimento (inclusive pela Controladoria interna), conforme exemplo abaixo:

-  Anexo Cartão CNPJ (099)
-  Anexo Contrato Social e ...
-  Certidão Federal (09959)
-  Certidão Estadual (09958)
-  Certidão Municipal (09955)
-  Certidão Trabalhista (099)
-  Certidão FGTS (0995974)
-  Anexo Cadastro SICAF (I)

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/09/2025, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 19/09/2025, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708341** e o código CRC **82D21797**.

MANIFESTAÇÃO

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3	
						CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.	01	Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM	02.571.616/0001-48	7.650,00				

1 - OBSERVAÇÕES:

- a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.

2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Trata-se de contratação de Instituição responsável pela realização do Congresso, o qual possui inscrições abertas ao público em geral por meio do site <https://ibdfam.org.br/congresso2025/> (Acessado em 19/09/2025).

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matr\xedcula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
355.625	Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	
Unidade Administrativa		
Unidade de Finanças / CEAF		



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 19/09/2025, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1709481** e o código CRC **1EB22E72**.

DESPACHO

À DCCL :

Atendendo ao Despacho CEA [REDACTED], encaminho a "Tabela de Preços" com a justificativa (SEI 1708341).

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 19/09/2025, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1709513** e o código CRC **10A1A97E**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.571.616/0001-48

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM

Atividade Econômica Principal:

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/09/2025 08:52

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.571.616/0001-48 DUNS®: 912296217
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM
Nome Fantasia: IBDFAM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2026
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 08:53:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**
CNPJ: **02.571.616/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:15 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IM80220925085415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2025 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D1.3913.0AA4.4099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/09/2025 08:55:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 02571616000148

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**, CNPJ nº 02.571.616/0001-48, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1710285).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/09/2025, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710287** e o código CRC **D80F39DE**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea F, catalogada nesta unidade sob o nº **055/2025**, encaminhado pelo **CEAF**, visando a **prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1700751).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
2. Termo de Referência - anexado aos autos;
3. Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual - anexada aos autos;
5. Tabela de Preços Similares - anexada aos autos;
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ;
 - 6.2 Contrato Social e alterações;
 - 6.3 Certidões de regularidade;
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - anexados aos autos;
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública - anexada aos autos.
9. Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.
10. Declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos.
11. Previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - constante no Documento de Formalização da Demanda ou no documento;

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**, CNPJ nº 02.571.616/0001-48, pelo preço proposto de **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, conforme print do site oficial para inscrições, contendo o valor por inscrito a ser pago via empenho 1637314.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1700779).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/09/2025, às 09:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 22/09/2025, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710201** e o código CRC **D0CDB407**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **055/2025**, em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM**, CNPJ nº 02.571.616/0001-48, pelo preço proposto de **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscents e cinqüenta reais)**, conforme print do site oficial para inscrições, contendo o valor por inscrito a ser pago via empenho 1637314, visando à inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1700751).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 527/2025, relativa à designação de gestor e fiscalização da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/09/2025, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710890** e o código CRC **C22ED658**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 527/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0023095/2025-41, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025, relativo à prestação de serviços de inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Márcio José Cordeiro Fahel, matrícula 351.310.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha, matrícula 351.659 e Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha, matrícula 351.659 e Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/09/2025, às 18:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713159** e o código CRC **D46BAA14**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 207/2025

Última atualização 24/09/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000275/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf - Inexigibilidade nº 055/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.650,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	5	R\$ 1.530,00

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações e Outros Ajustes *Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025* foi criado.

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025

Processo nº:

19.09.45340.0023095/2025-41

Tipo:

[Inexigibilidade de Licitação](#)

Data:

quarta-feira, Setembro 24, 2025 – 16:45

Objeto:

Inscrição de 05 (cinco) integrantes do MPBA para participação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Fundamentação legal:

Art. 74, III "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/275>

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpb.mp.br/contratacoes/3049>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/09/2025, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715687** e o código CRC **13EEF883**.



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	7.650,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013230235		
Nome:	IBDFAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA		
CPF/ CNPJ:	02.571.616/0001-48	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	IBDFAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA	E-mail Responsável:	[REDACTED]

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2025	40101.0007.03.128.464.3594.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	7.650,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orcamentária: 40101.0007.03.128.464.3594.9900.339039000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/10/2025	7.650,00

DESPACHO

À Dicofin :
Encaminho o presente processo de contratação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 25/09/2025, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716064** e o código CRC **52BDF5BD**.